



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 - CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 - 8200
E - MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 11 de Junho de 2024.

Ofício: 427/2024

Referência: Requerimento 086/2024 - Câmara Municipal de Igarapava

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas do Requerimento **086/2024**, da lavra dos Nobres Vereadores Carlos Roberto Rodrigues Lima, Edinamar Aparecida Isete da Costa, Rinaldo Grou Gobbi e Carla Adriana Mendonça.

Elucidamos que a Diretora do Departamento de Engenharia, Eng^a. Denise Helena Salvino Marcelino, responde em anexo o requerimento mencionado.

Destaco que todos os Diretores de Departamentos possuem de credibilidade e tem total confiança do Executivo no exercício de suas funções, portanto, concordamos com a resposta que se faz em anexo do presente ofício.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SR.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

12/06/24
Luciana Dias 15:48
Câmara Municipal de Igarapava
Luciana Souza Dias
Assessora Técnica Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia

Igarapava 12 de Junho de 2024.

Do Departamento de Engenharia

Em atenção ao Requerimento Nº 086/2023 – Câmara Municipal de Igarapava

Prezados,

Primeiramente, segue para conhecimento, cópia do convenio prorrogado junto ao FNDE com data de vigência até 30/04/2025.

Venho através deste prestar as informações solicitadas no referido requerimento:

1 – Trata-se de imprevistos que tivemos com relação a movimentação de terra e nivelamento do terreno.

2 – Até a presente data foi liberado pelo FNDE a quantia de 15% do valor do convenio na data de 29/03/2023 no valor de R\$ 313.261,92.

3 – o convenio teve sua prorrogação para 30/04/2025 , e até a presente data , considerando os serviços realizados, referentes ao convenio são de 5,49 %.
Segue as planilhas de medição em anexo.

4- De acordo com a empresa, a placa anterior foi furtada, porém a empresa já foi comunicada para confeccionar uma nova placa de obra com o novo prazo de obra, conforme termo de prorrogação do FNDE.

5 - O convenio mantém-se intacto sendo a obra pactuada inicialmente junto ao FNDE o convenio não sofreu alteração.

O que foi pago com recurso próprio foram apenas os serviços complementares que foram necessários e que se refere a toda infraestrutura que é de obrigação do Município.

6 – Recursos pagos através do convenio R\$ 142.681,14
Recursos próprios R\$ 346.677,13

A necessidade de utilização de recurso municipais, é justamente pelo fato de toda a infraestrutura, bem como toda fundação excedente que ultrapasse os 3,00 metros de profundidade são totalmente de responsabilidade do município. Essa normativa já é uma prerrogativa do convenio, ou seja, para que seja assinado o convenio o município obrigatoriamente deve se responsabilizar por todo serviço excedente, pois o FNDE considera que o lote seja totalmente nivelado, como o nosso lote é muito íngreme, foram necessários muito serviços de movimentação de terra, grande volume de aterro, compactação com rolo compactador, perfuração de brocas profundas através de perfurador mecânico, sendo todos esses serviços de responsabilidade do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia

7 – Segue cópias dos empenhos bem como cópias das medições.

8 – Segue cópia do contrato e do aditivo.

9 – Segue cópia do relatório de obras.

Parecer técnico :

Talvez não se tenham notado as benfeitorias realizadas até o momento mais trata-se de serviços realizados de movimentação de terra, compactação do aterro, muro de arrimo, e toda a parte de fundação profunda sendo a execução de sapatas e mais de 80 brocas profundas com variação de 8 a 13,50 metros de profundidades e de 30 a 50 centímetros de diâmetros, todas perfuradas armadas e concretadas conforme prevê a planilha pactuada junto ao FNDE, bem como a planilha complementar de custos.

Infelizmente, os serviços realizados de fundação não são tão visíveis e nem tão valorizados, mas tecnicamente falando é a base de sustentação de toda obra. A fundação é uma das etapas com valores bastante significativos de uma obra, sendo a mesma de menor visibilidade, já que a maioria se vislumbra apenas com as etapas que tem maior visibilidade.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente.

Eng^a. Civil Denise Helena Salvino Marcelino
Diretora do Departamento de Engenharia



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 86/2024¹

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br²

O Vereador do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo³;

Considerando o Termo/Convênio 202103998/2021, relacionado ao Projeto Creche Pré-Escola - Tipo 1, no valor pactuado pelo FNDE de R\$ 2.090.503,28, com valor de Contrato no importe de R\$ 2.084.231,70, cuja data da Ordem de Serviço é 24/06/2022, com previsão de Início da Execução em 24/06/2022, para construção de 891.68 m², pelo valor unitário de R\$ 2.337,42 por m², com vigência de de 24/06/2022 a 25/06/2024, totalizando 730 dias;⁴

Considerando restar aproximadamente 40 dias para finalizar o citado convênio;

Considerando a vistoria realizada em 12.12.2022, onde consta a situação em execução, percentual de 2,88%;

Considerando a retirada da placa do Convênio “Programa ProInfância (MEC/FNDE);

¹ Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 31 da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7º do art. 154, Regimento Interno.

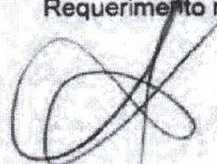
² Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

³ Conferir: art. 31, CF; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, LOM

⁴ Disponível em: <https://simec.mec.gov.br/login.php>

Contém pedido de acesso a informações. Recusar o fornecimento de informação, retardar deliberadamente o fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa, constitui conduta ilícita, nos termos do inciso I do art. 32 da lei nº 12.527/2011. Em caso de ausência de resposta ou caracterização de alguma das hipóteses acima descritas, dar-se-á ciência aos órgãos de controle competentes.

Requerimento nº 86/2024 – Vereador Rinaldo Grou Gobbi – Página 1 de 3



Carla Adriana Medeiros



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.gov.br

Considerando o 1º apostilamento, realizado em 15.03.2024, ao contrato nº 186/2022, alterando a dotação orçamentária para que as despesas decorrentes da execução do contrato passe a correr a conta da seguinte dotação: 020801 15 451 0280 2502 0000 Outorga Saneamento / 595 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES / 0.01.0 100.118 Outorga Saneamento;

vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de solicitar, através da Câmara Municipal, as seguintes informações/ documentos do Sr. Prefeito Municipal José Ricardo Rodrigues Mattar, Chefe do Poder Executivo Municipal:

1. Qual o motivo de a obra de construção da Creche do Jardim Botânico não ter cumprido o cronograma conforme Termo/Convênio 202103998/2021?
2. Houve repasse de valores decorrentes deste Convênio ao Município? Se houve, qual a data e valor?
3. Observado que em 12.12.2022 havia sido executado o percentual de 2,88% da obra e atentando-se para o final do prazo de vigência do convênio, qual o percentual executado atualmente? Encaminhar planilha e o instrumento que certifique a medição.
4. Por que foi retirada a placa do Convênio Programa ProInfância (MEC/FNDE)?
5. À luz do 1º apostilamento ao contrato nº 186/2022, que alterou a dotação orçamentária, a obra será construída com recursos do Termo/Convênio 202103998/2021, conforme Valor Pactuado pelo FNDE de R\$ 2.090.503,28, ou com os recursos da Outorga de Saneamento?
6. Qual o valor de recursos utilizados para construção da obra que vieram do convênio e quanto ficará por conta dos recursos da outorga de saneamento?
 - 6.1 Esclarecer os motivos para se utilizar recursos municipais.
7. Atentando-se para o fato de em 2023 e em 2024 foram realizados pagamentos de valores distintos sob o empenho nº 7409, indaga-se qual o motivo?
 - 7.1 Há um empenho global para todo o valor contratual?
 - 7.2 Há subempenhos?
 - 7.3 Encaminhar todos os pagamentos, bem como as medições para sua concretização.
8. Encaminhar o contrato nº 186/2022, juntamente com o aditivo nº 01/2024, que aumentou o objeto em 24,62%, e outros que eventualmente existam.

Contém pedido de acesso a informações. Recusar o fornecimento de informação, retardar deliberadamente o fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa, constitui conduta ilícita, nos termos do inciso I do art. 32 da lei nº 12.527/2011. Em caso de ausência de resposta ou caracterização de alguma das hipóteses acima descritas, dar-se-á ciência aos órgãos de controle competentes.


Requerimento nº 86/2024 – Vereador Rinaldo Grou Gobbi - Página 2 de 3

Carla Edinamar
Mendonça



9. Encaminhar relatórios de fiscalização e gestão do contrato, bem como as respectivas medições.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 17 de maio de 2024.



CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

Vereador/ Presidente da Câmara Municipal de Igarapava



EDINAMAR AP. SETE DA COSTA
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava



RINALDO GROU GOBBI

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava



CARLA ADRIANA MENDONÇA

Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

17/05/24 - 10:50
Câmara Municipal de Igarapava
Jaílso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária

Contém pedido de acesso a informações. Recusar o fornecimento de informação, retardar deliberadamente o fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa, constitui conduta ilícita, nos termos do inciso I do art. 32 da lei nº 12.527/2011. Em caso de ausência de resposta ou caracterização de alguma das hipóteses acima descritas, dar-se-á ciência aos órgãos de controle competentes.

Requerimento nº 86/2024 – Vereador Rinaldo Grou Gobbi - Página 3 de 3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202103998-1

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR					
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO					
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 3º CICLO - 2017-2020				02 - EXERCÍCIO 2024	
03 - Nº PROCESSO 23400.005528/2019-86					
04 - NOME DA PREFEITURA PM IGARAPAVA				05 - N.º DO CNPJ 45.324.290/0001-67	
06 - ENDEREÇO RUA DR GABRIEL VILELA 413, CENTRO		07 - MUNICÍPIO IGARAPAVA		08 - UF SP	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL					
09 - NOME JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR				10 - CPF 162.070.128-60	
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS					
Código do Planejamento	Iniciativa	Número de Identificação da Obra	Tipo de Obra	Contrapartida	Valor do MEC/FNDE
57241	18 - CONSTRUIR ESCOLA OU CRECHE	3017373	CRECHE PRé-ESCOLA - TIPO 2	R\$ 2.090,50	R\$ 2.088.412,78
TOTAL GERAL PACTUADO				R\$ 2.090.503,28	
11 - LOCALIZAÇÃO					
NOME DA OBRA:		CRECHE JARDIM BOTHÂNICO			
ENDEREÇO:		RUA 16, S/N, ÁREA INSTITUCIONAL JARDIM BOTHANICO e bairro JARDIM BOTHANICO			
12 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO					
MÊS INICIAL: 05/2024			MÊS FINAL: 30/04/2025		

Termo com vigência até 30/04/2025 .

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Brasília/DF, 28 de MAIO de 2024.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR - (162.070.128-60)
PMIGARAPAVA - (45.324.290/0001-67)

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR - CPF: 162.070.128-60 em 29/05/2024 09:01:15



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 1/9

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP E A EMPRESA 3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Nº DO CONTRATO: 186/2022

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.084.231,70

O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.324.290/0001-67, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, portador do RG nº 23.646.285 SSP/SP e do CPF nº 162.070.128-60, e a empresa **3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.682.733/0001-11, com sede Rua Francisco Alves, nº 923, bairro Jardim Interlagos, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por MARCEL IZIDORO FORTES, portador do RG nº 24.163.107-5 SSP/SP e do CPF sob o nº 286.916.998-17, residente e domiciliado na Rua Francisco Preto, nº 46, Apartamento 14, bairro Vila Morse, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, firmam o presente Termo de Contrato, concernente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022**, Termo de Homologação publicado no Diário Oficial do Município em 23/06/2022, sujeitando-se os contratantes às normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal 9.412/2018, Lei Orgânica do Município e Lei complementar 123/2006 e demais legislações aplicáveis e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

1.1. É objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Engenharia, visando à execução da **CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO À CRECHE DO BAIRRO JARDIM BOTHANICO – PROGRAMA PROINFÂNCIA (MEC/FNDE)**, neste município, sob o regime de execução do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, pelo **MENOR PREÇO**, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, projetos básicos e demais anexos, em atendimento ao Departamento Municipal de Engenharia.

1.2. A obra será realizada na Rua 16, S/Nº, na Área Institucional do Bairro Jardim Bothânico.

CLÁUSULA II – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES:

2.1. O prazo de **execução** dos serviços será de **12 (doze) meses**, prorrogáveis, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

2.1.1. A Ordem de Serviço só será encaminhada, após a assinatura do contrato.

2.2. O prazo de **vigência** do contrato será de **24 (vinte e quatro) meses**, prorrogáveis, a partir de sua assinatura.

CLAUSULA III – DO VALOR:

3.1. O valor total deste contrato é de **R\$ 2.084.231,70 (dois milhões, oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e setenta centavos)**.

Assinado por 5 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR, MARCEL IZIDORO FORTES, DENISE HELENA SALVINO MARCELINO, CECÍLIA FARIAS DE MOURA CUNHA e LUCAS VIEIRA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/A2EA-3E78-B736-E02A-e-informe-o-código-A2EA-3E78-B736-E02A>





Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:2/9

PREFEITO MUNICIPAL

3.2. Deverão estar incluídas, além dos lucros, todas as despesas e custos, como por exemplo: **transportes, licenciamento, seguros contra danos materiais a terceiros e responsabilidade civil, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto deste contrato.**

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado mensalmente, **30 (trinta) dias** após a aprovação de cada medição dos serviços executados (medições, conforme cronograma físico-financeiro), condicionado à apresentação da documentação fiscal e liquidação da despesa, a qual será processada no Departamento de Finanças;

4.1.1. As medições serão por serviços executados e não por percentual do serviço.

4.2. Na Nota Fiscal deverá constar o número do respectivo processo licitatório, e o necessário "de acordo" do titular do Departamento de Engenharia.

4.2.1. A descrição do serviço na Nota Fiscal deverá estar igual à prevista no **objeto** da presente Tomada de Preços, para que seja realizado o devido pagamento.

4.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser automaticamente descontadas do pagamento a que fizer jus a CONTRATADA.

CLÁUSULA V – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

5.1. As despesas, decorrentes da execução, objeto deste contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentárias; suplementadas se necessário:

020801 15 451 0280 1292 0000 CONSTRUÇÃO CRECHE JARDIM BOTÂNICO
(FICHA 660) 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0.05.18 100.000 GERAL – CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS

020801 15 451 0280 1292 0000 Construção Creche Jardim Botânico
(FICHA 661) 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0.01.00 110.000 GERAL

CLÁUSULA VI – DA FISCALIZAÇÃO:

6.1. A fiscalização dos serviços será efetuada pelo titular do Departamento de Engenharia ou preposto por ele designado.

6.2. A fiscalização terá poderes para:

6.2.1. Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este Edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança bens do Município de Igarapava e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA.

6.2.2. Transmitir à CONTRATADA as determinações e instruções do Departamento de Engenharia ou preposto por ele designado.

Assinado por 5 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR, MARCEL IZIDORO FORTES, DENISE HELENA SALVINO MARCELINO, CECÍLIA FARIAS DE MOURA CUNHA e LUCAS VIEIRA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/A2EA-3E7B-B736-E02A.e-informe.o.codigo-A2EA-3E7B-B736-E02A>





Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:3/9

PREFEITO MUNICIPAL

6.2.3. Ordenar a imediata retirada do empregado que embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela FISCALIZAÇÃO, sendo por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que possa ocorrer.

6.2.4. Examinar os documentos referentes à quitação regular da CONTRATADA, para com a Previdência Social, FGTS, ISS, Trabalhista e outros decorrentes.

6.2.5. Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do MUNICÍPIO.

6.3. As determinações referentes às prioridades dos serviços, bem como a solução dos casos concernentes a esse assunto ficará a cargo da fiscalização.

6.4. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pela execução dos serviços, ora contratados.

CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

7.1. Acompanhar e fiscalizar, por meio de preposto designado pelo Departamento de Engenharia, a execução dos serviços, objeto deste contrato.

7.1.1. O contrato terá como gestora e fiscal a Engenheira Civil Denise Helena Salvino Marcelino, CPF: 215.202.308-00, CREA SP: 5061581854.

7.2. Paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços executados.

7.3. Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos neste contrato.

CLÁUSULA VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A CONTRATADA deverá manter, durante todo prazo do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme disposto no artigo 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Executar os serviços contratados, dentro da melhor técnica em consonância com o Termo de Referência, obedecendo rigorosamente às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas e Técnicas, especificações e instruções do Município.

8.2.1. Todos os materiais e sua aplicação ou instalação devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), pelo Decreto do Corpo de Bombeiros e suas Instruções Técnicas, por toda a legislação nos âmbitos municipal, estadual e federal, Manuais das Companhias Concessionárias e pelos órgãos licenciadores, quando aplicáveis e vigentes.

8.2.2. Todo o material e equipamento, bem como a energia elétrica e água, necessários para execução dos trabalhos, serão a cargo da CONTRATADA.

Assinado por 5 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR, MARCEL IZIDORO FORTES, DENISE HELENA SALVINO MARCELINO, CECÍLIA FARIAS DE MOURA CUNHA e LUCAS VIEIRA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/A2EA-3E78-B736-E02A> e informe o código: A2EA-3E78-B736-E02A





Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:4/9

PREFEITO MUNICIPAL

8.2.3. A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela segurança da obra/serviço até o recebimento definitivo pela CONTRATANTE.

8.3. Responsabilizar-se, técnica e civilmente pelos serviços executados.

8.4. Participar ao Poder Público, com a antecedência necessária, eventuais diligências a seu encargo.

8.5. Cientificar o Município do andamento do serviço, quando for o caso.

8.6. Assumir toda responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e empresariais oriundos da execução dos serviços, objeto deste contrato.

8.7. Executar, imediatamente, adequações que se fizerem necessárias, nos serviços de sua responsabilidade, apontados pela fiscalização.

8.8. Responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o seu acompanhamento.

8.9. A CONTRATADA deverá efetuar o recolhimento do ISSQN na Cidade de Igarapava em conformidade com a Lei Complementar 116/2003 e Código Tributário Municipal, com a apresentação, mensalmente, da respectiva guia de recolhimento.

8.10. A CONTRATADA será a única responsável pelo local de armazenamento dos materiais (que não será disponibilizado pelo Município) devendo informar o endereço para a CONTRATANTE.

8.10.1. Serão de sua responsabilidade, o transporte de materiais e equipamentos no canteiro de obra, seu manuseio e sua total integridade, até a entrega final da obra e aprovação por parte da Fiscalização.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

9.1. Na hipótese de descumprimento ou da inexecução total ou parcial do contrato, o MUNICÍPIO, garantido a apresentação de prévia defesa, aplicará à CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa, na seguinte forma:

9.1.2.1. Verificando-se o não cumprimento de exigências previamente formuladas pela fiscalização, ou de outras quaisquer disposições do contrato, o Município de Igarapava/SP poderá, através de comunicações escritas e sem prejuízo da rescisão, aplicar à contratada a multa, equivalente a **0,2% (dois décimos por cento)** do valor total do objeto, por dia de atraso, no atendimento da exigência formulada.

9.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até **02 (dois) anos**.

Assinado por 5 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR, MARCEL IZIDORO FORTES, DENISE HELENA SALVINO MARCELINO, CECÍLIA FARIAS DE MOURA CUNHA e LUCAS VIEIRA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/A2EA-3E7B-B736-E02A-e-informe-o-código-A2EA-3E7B-B736-E02A>





Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:5/9

PREFEITO MUNICIPAL

9.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

9.1.5. A reabilitação será realizada perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a qual será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração dos prejuízos, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.2. As sanções previstas nos itens “a”, “c” e “d” deste item, poderão ser aplicadas com o do subitem “b”, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

9.3. Se o atraso no cumprimento de prazo estipulado acima ultrapassar **30 (trinta) dias**, o Município de Igarapava poderá optar pela rescisão do contrato nos termos do subitem 10.1, tudo sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas neste contrato.

9.4. As multas não são compensatórias e não excluem as perdas e danos resultantes.

CLÁUSULA X – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

10.1. O MUNICÍPIO poderá rescindir o contrato, unilateralmente, sem que caiba à contratada qualquer direito de indenização ou retenção, se a CONTRATADA:

10.1.1. Infringir qualquer cláusula do contrato;

10.1.2. Recusar-se a executar qualquer serviço, desde que suas razões não tenham sido prévia e devidamente aceitas pela fiscalização;

10.1.3. Deixar de cumprir as exigências da fiscalização relativas aos serviços a serem executados;

10.1.4. Não cumprir os prazos de execução dos serviços fixados no cronograma.

10.2. Rescindido o contrato por culpa da CONTRATADA ou por qualquer um dos motivos do subitem 10.1, a CONTRATADA indenizará o MUNICÍPIO por todos os prejuízos decorrentes.

10.3. Rescindido o contrato, a CONTRATADA não terá direito a qualquer indenização por serviços não realizados, restando ao MUNICÍPIO, as importâncias porventura devidas por serviços já executados, e ainda não pagas, para cobertura das multas, juros e demais encargos que couberem pela rescisão a que a CONTRATADA houver dado motivo.

CLÁUSULA XI – DA GARANTIA:

11.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia de até **05 (cinco) dias úteis** após a assinatura do instrumento contratual, correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor do contrato, mediante caução em dinheiro, em títulos da dívida pública, fiança bancária ou seguro garantia.

11.2. A garantia será restituída à CONTRATADA após a conclusão da obra e respectivo pagamento final efetuado pelo Município e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

Assinado por 5 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR, MARCEL IZIDORO FORTES, DENISE HELENA SALVINO MARCELINO, CECÍLIA FARIAS DE MOURA CUNHA e LUCAS VIEIRA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ligarapava.1doc.com.br/verificacao/A2EA-3E78-E02A> e informe o código: A2EA-3E78-B736-E02A





Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:6/9

PREFEITO MUNICIPAL

11.3. A garantia assegurará qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.3.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;

11.3.2. Multas punitivas aplicadas pela FISCALIZAÇÃO à CONTRATADA;

11.3.3. Prejuízos diretos causados ao MUNICÍPIO decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

11.3.4. Obrigações previdenciários e trabalhistas não honradas pela CONTRATADA.

11.4. Na hipótese do valor global da proposta da licitante classificada foi inferior a **70% (setenta por cento)** do menor valor a que se refere às alíneas "a" e "b" do art. 48 da Lei 8666/93, será exigida, para a assinatura do contrato, garantia adicional, nas modalidades dispostas na norma legal citada, correspondente ao valor da diferença obtida da média aritmética efetuada conforme exposto nas alíneas supracitadas e o valor da proposta.

CLÁUSULA XII – DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

12.1. Concluídos os serviços, poderá o MUNICÍPIO, por meio da fiscalização, dentro de **10 (dez) dias** seguintes ao da entrega da comunicação que, por escrito, neste sentido, lhe fizer a CONTRATADA, a um exame minucioso, a fim de recebê-las provisoriamente.

12.2. Após aquele recebimento, a CONTRATADA ficará obrigada a fazer, às suas expensas, durante o prazo de observação de, no máximo **30 (trinta) dias** os reparos e substituições necessários em consequências de vícios, porventura existentes.

12.3. Findo este prazo, e dentro dos **90 (noventa) dias** seguintes, procederá o MUNICÍPIO, por meio de sua fiscalização, o exame para o recebimento definitivo a ser efetivado, mediante a lavratura de um termo e sem prejuízo da responsabilidade da contratada, no que se refere à hipótese prevista no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

12.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, dentro dos limites estabelecidos por lei e pelo contrato.

CLÁUSULA XIII – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

13.1. Obrigam-se, tanto os servidores desta Administração Pública quanto a CONTRATADA, dentre outros princípios, aos postulados da legalidade, moralidade, isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

13.2. A CONTRATADA deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e à aquisição proposta no presente instrumento, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira.

13.3. Para os propósitos disciplinados nesta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 5 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR, MARCEL IZIDORO FORTES, DENISE HELENA SALVINO MARCELINO, CECÍLIA FARIAS DE MOURA CUNHA e LUCAS VIEIRA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igrapava.1doc.com.br/verificacao/A2EA-3E78-E02A> e informe o código A2EA-3E78-E02A





Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:7/9

PREFEITO MUNICIPAL

a) **Prática corrupta:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do Termo de Contrato;

b) **Prática fraudulenta:** Falsificar ou omitir atos administrativos ou fatos deles decorrentes, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do Termo de Contrato, ou utilizar de artifícios para obter vantagens sobre os demais concorrentes;

c) **Prática de conluio:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes participantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão de licitação, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **Prática coercitiva:** Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou a sua propriedade, visando influenciar sua participação em processo de licitação ou afetar a execução do Termo de Contrato;

e) **Prática obstrutiva:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício de direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA XIV – DA PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS PESSOAIS E/OU BASE DE DADOS

14.1. A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, nos termos da Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

14.1.1. A CONTRATADA obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

14.1.2. A CONTRATADA deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

14.1.3. A CONTRATADA não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

14.1.4. A CONTRATADA não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

Assinado por 5 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR, MARCEL IZIDORO FORTES, DENISE HELENA SALVINO MARCELINO, CECILIA FARIAS DE MOURA CUNHA e LUCAS VIEIRA PERALTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava-1doc.com.br/verificacao/A2EA-3E7B-B736-ED2A-e-informe-o-codigo-A2EA-3E7B-B736-ED2A>





Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:8/9

PREFEITO MUNICIPAL

14.1.4.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer informação, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários ao caso, quando da transmissão autorizada a terceiros durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento contratual.

14.1.5. A CONTRATADA fica obrigada a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da rescisão contratual, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

14.1.5.1. À CONTRATADA não será permitido deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

14.1.5.1.1. A CONTRATADA deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

14.1.6. A CONTRATADA deverá notificar, imediatamente, a CONTRATANTE no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

14.1.6.1. A notificação não eximirá a CONTRATADA das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

14.1.6.2. A CONTRATADA que descumprir nos termos da Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento contratual fica obrigado a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. Integram este contrato, independente de transcrição, todos os documentos vinculados ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022**, especialmente os termos do Edital e da respectiva proposta da CONTRATADA, observados, no que couber, os disciplinamentos ditados na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação em vigor.

15.3. As alterações posteriores, que se façam necessárias no presente instrumento, serão efetuadas por "Termos Aditivos", que integrarão o contrato, para todos os fins e efeitos de direito.

Assinado por 5 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR, MARCEL IZIDORO FORTES, DENISE HELENA SALVINO MARCELINO, CECILIA FARIAS DE MOURA CUNHA e LUCAS VIEIRA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/A2EA-3E7B-B736-E02A-e-infirme-o-codigo-A2EA-3E7B-B736-E02A>





Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:9/9

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUSULA XVI – DO FORO:

16.1. As partes elegem o Foro de Igarapava/SP, para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste contrato, renunciando a qualquer outro especial ou de exceção.

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este contrato em 01 (uma) via digital, juntamente com 02 (duas) testemunhas, podendo extrair cópias, quantas necessárias.

Igarapava/SP, em 24 de junho de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARCEL IZIDORO FORTES
3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

DENISE HELENA SALVINO MARCELINO
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO
CPF: 215.202.308-00
CREA SP: 5061581854

Testemunhas:

1) _____ CPF: _____

2) _____ CPF: _____

Assinado por 5 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR, MARCEL IZIDORO FORTES, DENISE HELENA SALVINO MARCELINO, CECÍLIA FARIAS DE MOURA CUNHA e LUCAS VIEIRA PENHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/A2EA-3E78-B736-E02A> e informe o código A2EA-3E78-B736-E02A





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENT0
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: igarapava.lic1@gmail.com

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

CONTRATADA: 3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 186/2022

OBJETO: É objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Engenharia, visando à execução da **CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO À CRECHE DO BAIRRO JARDIM BOTHANICO – PROGRAMA PROINFÂNCIA (MEC/FNDE).**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Igarapava – SP, 24 de junho de 2022.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Ricardo Rodrigues Mattar

Cargo: Prefeito

CPF: 162.070.128-60 RG: 23.646.285 SSP/SP

Data de Nascimento: 15/08/1974

Endereço residencial completo: Rua Cerqueira César, nº 109 – Centro, CEP 14.540-000, Igarapava – SP.

E-mail institucional: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

E-mail pessoal: jradvocacia.iga@hotmail.com

Telefone (s): (16) 3172-1030

Assinatura: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: igarapava.lic1@gmail.com

Responsáveis que assinaram o ajuste: Pelo CONTRATANTE:

Nome: José Ricardo Rodrigues Mattar

Cargo: Prefeito

CPF: 162.070.128-60 RG: 23.646.285 SSP/SP

Data de Nascimento: 15/08/1974

Endereço residencial completo: Rua Cerqueira César, nº 109 – Centro, CEP 14.540-000, Igarapava – SP.

E-mail institucional: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

E-mail pessoal: jradvocacia.iga@hotmail.com

Telefone (s): (16) 3172-1030

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA: 3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Nome: MARCEL IZIDORO FORTES

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 286.916.998-17 RG: 24.163.107 SSP/SP

Data de Nascimento: 29/01/1981

Endereço residencial completo: Rua Francisco Preto, 46, Apto 14, Vila Morse, São Paulo, SP.

E-mail institucional: licitacao@3mpengenharia.com.br

E-mail pessoal: marcel.fortes@3mpengenharia.com.br

Telefone (s): (11) 97169-0337

Assinatura: _____

Assinado por 5 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR, MARCEL IZIDORO FORTES, DENISE HELENA SALVINO MARCELINO, CECÍLIA FARIAS DE MOURA CUNHA e LUCAS VIEIRA PENHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/A2EA-3E78-B736-E02A> e informe o código A2EA-3E78-B736-E02A

ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP

CONTRATADA: 3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 186/2022

OBJETO: É objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Engenharia, visando à execução da **CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO À CRECHE DO BAIRRO JARDIM BOTANICO – PROGRAMA PROINFÂNCIA (MEC/FNDE).**

Nome	José Ricardo Rodrigues Mattar
Cargo	Prefeito Municipal
RG nº	23.646.285 SSP/SP
CPF nº	162.070.128-60
Endereço (*)	Rua Cerqueira César, nº 109 – Centro
Telefone	(16) 3172 – 1030
E-mail Institucional	prefeitura@igarapava.sp.gov.br
E-mail pessoal (*)	jradvocacia.iqa@hotmail.com

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Bruno Rene Cruz Rafachini
Cargo	Diretor Departamento Jurídico
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413 - Centro
Telefone e Fax	(16) 3173-8200
E-mail Institucional	prefeitura@igarapava.sp.gov.br

IGARAPAVA/SP, 24 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 5 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR, MARCEL IZIDORO EORTES, DENISE HELENA SALVINO MARÇELINO, CECILIA FARIAS DE MOJIRA CUNHA e LUCAS VIEIRA PENHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/A2EA-3E78-E02A> e informe o código A2EA-3E78-B736-E02A



ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA.

CNPJ Nº: 45.324.290/0001-67

CONTRATADA: 3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 24.682.733/0001-11

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 186/2022

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

OBJETO: É objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Engenharia, visando à execução da **CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO À CRECHE DO BAIRRO JARDIM BOTHANICO – PROGRAMA PROINFÂNCIA (MEC/FNDE).**

VALOR (R\$): 2.084.231,70 (dois milhões, oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e setenta centavos).

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

IGARAPAVA/SP, 24 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2EA-3E78-B736-E02A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF 162.XXX.XXX-60) em 24/06/2022 17:08:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARCEL IZIDORO FORTES (CPF 286.XXX.XXX-17) em 24/06/2022 18:06:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DENISE HELENA SALVINO MARCELINO (CPF 215.XXX.XXX-00) em 25/06/2022 09:57:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CECÍLIA FARIAS DE MOURA CUNHA (CPF 224.XXX.XXX-88) em 27/06/2022 08:12:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCAS VIEIRA PENHA (CPF 447.XXX.XXX-99) em 27/06/2022 09:19:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/A2EA-3E78-B736-E02A>



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:1/3

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 186/2022, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP E A EMPRESA 3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2022
VALOR DO ADITIVO: R\$ 513.088,85**

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.324.290/0001-67, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, JOSÉ RICARDO RODRIGUES domiciliado nesta Cidade e Comarca de Igarapava/SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.682.733/0001-11, com sede Rua Francisco Alves, nº 923, bairro Jardim Interlagos, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por MARCEL IZIDORO FORTES, portador do RG nº 24.163.107-5 SSP/SP e do CPF sob o nº 286.916.998-17, residente e domiciliado na Rua Francisco Preto, nº 46, Apartamento 14, bairro Vila Morse, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, firmam o presente Termo de Contrato, concernente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022**, Termo de Homologação publicado no Diário Oficial do Município em 23/06/2022, sujeitando-se os contratantes às normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal 9.412/2018, Lei Orgânica do Município e Lei complementar 123/2006 e demais legislações aplicáveis e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

1.1. Constituí objeto deste aditivo a **PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO EM 12 MESES, BEM COMO A MAJORAÇÃO DO OBJETO, NO PERCENTUAL DE 24,62%** sobre o valor do contrato referente à **CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO À CRECHE DO BAIRRO JARDIM BOTHANICO – PROGRAMA PROINFÂNCIA (MEC/FNDE)**, neste município, sob o regime de execução do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, pelo **MENOR PREÇO**, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, projetos básicos e demais anexos, em atendimento ao Departamento Municipal de Engenharia.

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1. O contrato terá os prazos de vigência e de execução prorrogados pelo prazo de 12 meses, iniciando a contagem a partir do prazo de finalização do contrato, de 24/06/2024 até 23/06/2025.

CLÁUSULA III – DO VALOR:

3.1. O valor deste aditivo é de **R\$ 513.088,85 (quinhentos e treze mil, oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, o que corresponde a um acréscimo de **24,62%** sobre o valor da origem do contrato, conforme planilha constante na justificativa.



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:2/3

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento somente será efetuado após a respectiva comprovação pela CONTRATADA de que ela se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação de comprovante de regularidade (certidão negativa) perante a Fazenda Federal.

CLÁUSULA V – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

5.1. As despesas, decorrentes da execução, objeto deste aditivo, correrão à conta das dotações orçamentárias constantes no Contrato, bem como a seguinte dotação orçamentária, que poderão ser suplementadas, caso necessário:

020801 15 451 0280 2502 0000 Outorga Saneamento
595 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0.01.00 100.118 Outorga Saneamento”

Fonte: Próprio / Estadual.

CLÁUSULA VI – DA GARANTIA:

6.1. A CONTRATADA deverá prestar/endossar garantia de até **05 (cinco) dias** úteis após a assinatura deste instrumento, correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor do aditivo, mediante caução em dinheiro, em títulos da dívida pública, fiança bancária ou seguro garantia.

CLÁUSULA VII – DO FORO:

7.1. As partes elegem o Foro de Igarapava/SP, para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste contrato, renunciando a qualquer outro especial ou de exceção.

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este contrato em 01 (uma) via, juntamente com 02 (duas) testemunhas, podendo extrair cópias, quantas necessárias.

Igarapava/SP, em 09 de abril de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:3/3

MARCEL IZIDORO FORTES
3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

ENGENHEIRA DENISE HELENA SALVINO MARCELINO
FISCAL e GESTORA DO CONTRATO
CPF: 215.202.308-00

Testemunhas:

1 – Cintia Natane Morete
CPF: 384.432.678-28

2 – Kleber Arantes de Sousa
CPF:459.988.908-33

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

CONTRATADO: **3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **186/2022 (1º ADITIVO)**

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO EM 12 MESES, BEM COMO A MAJORAÇÃO DO OBJETO, NO PERCENTUAL DE 24,62% sobre o valor do contrato referente à CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO À CRECHE DO BAIRRO JARDIM BOTHANICO – PROGRAMA PROINFÂNCIA (MEC/FNDE)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Igarapava – SP, 09 de abril de 2024.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Ricardo Rodrigues Mattar

Cargo: Prefeito

CPF: 162.070.128-60 RG: 23.646.285 SSP/SP

Data de Nascimento: 15/08/1974

Endereço residencial completo: Rua Cerqueira César, nº 109 – Centro, CEP 14.540-000, Igarapava – SP.

E-mail institucional: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

E-mail pessoal: jradvocacia.iga@hotmail.com

Telefone (s): (16) 3172-1030

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste: Pelo CONTRATANTE:

Nome: José Ricardo Rodrigues Mattar

Cargo: Prefeito

CPF: 162.070.128-60 RG: 23.646.285 SSP/SP

Data de Nascimento: 15/08/1974

Endereço residencial completo: Rua Cerqueira César, nº 109 – Centro, CEP 14.540-000, Igarapava – SP.

E-mail institucional: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

E-mail pessoal: jradvocacia.iga@hotmail.com

Telefone (s): (16) 3172-1030

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA: 3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Nome: MARCEL IZIDORO FORTES

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 286.916.998-17 RG: 24.163.107 SSP/SP

Data de Nascimento: 29/01/1981

Endereço residencial completo: Rua Francisco Preto, 46, Apto 14, Vila Morse, São Paulo, SP.

E-mail institucional: licitacao@3mpengenharia.com.br

E-mail pessoal: marcel.fortes@3mpengenharia.com.br

Telefone (s): (11) 97169-0337

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **José Ricardo Rodrigues Mattar**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **162.070.128-60**

E-mail Institucional: **prefeitura@igarapava.sp.gov.br**

E-mail pessoal: **jradvocacia.iga@hotmail.com**

Telefone: **(16) 3172-1030**

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **DENISE HELENA SALVINO MARCELINO**

Cargo: **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

CPF: **215.202.308-00**

CREA SP: **5061581854**

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*): FISCAL DO CONTRATO

Nome: **DENISE HELENA SALVINO MARCELINO**

Cargo: **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

CPF: **215.202.308-00**

CREA SP: **5061581854**

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP

CONTRATADA: 3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 186/2022 (1º ADITIVO)

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO EM 12 MESES, BEM COMO A MAJORAÇÃO DO OBJETO, NO PERCENTUAL DE 24,62% sobre o valor do contrato referente à CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO À CRECHE DO BAIRRO JARDIM BOTANICO – PROGRAMA PROINFÂNCIA (MEC/FNDE)

Nome	José Ricardo Rodrigues Mattar
Cargo	Prefeito Municipal
RG nº	23.646.285 SSP/SP
CPF nº	162.070.128-60
Endereço (*)	Rua Cerqueira César, nº 109 – Centro
Telefone	(16) 3172 – 1030
E-mail Institucional	prefeitura@igarapava.sp.gov.br
E-mail pessoal (*)	jradvocacia.iga@hotmail.com

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Bruno Rene Cruz Rafachini
Cargo	Diretor Departamento Jurídico
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413 - Centro
Telefone e Fax	(16) 3173-8200
E-mail Institucional	prefeitura@igarapava.sp.gov.br

IGARAPAVA/SP, 09 DE ABRIL DE 2024

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA.

CNPJ Nº:45.324.290/0001-67

CONTRATADA:3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 24.682.733/0001-11

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):186/2022 (1º ADITIVO)

DATA DA ASSINATURA:09/04/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO EM 12 MESES, BEM COMO A MAJORAÇÃO DO OBJETO, NO PERCENTUAL DE 24,62% sobre o valor do contrato referente à CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO À CRECHE DO BAIRRO JARDIM BOTHANICO – PROGRAMA PROINFÂNCIA (MEC/FNDE)

VALOR (R\$): 513.088,85 (quinhentos e treze mil, oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

IGARAPAVA/SP, 09 DE ABRIL DE 2024

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2EC6-56E7-B3E0-82B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENISE HELENA SALVINO MARCELINO (CPF 215.XXX.XXX-00) em 09/04/2024 10:59:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ 3MP ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (CNPJ 24.682.733/0001-11) VIA PORTADOR MARCEL IZIDORO FORTES (CPF 286.XXX.XXX-17) em 09/04/2024 11:14:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ KLEBER ARANTES DE SOUSA (CPF 459.XXX.XXX-33) em 09/04/2024 11:51:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF 162.XXX.XXX-60) em 09/04/2024 15:25:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CINTIA NATANE MORETE (CPF 384.XXX.XXX-28) em 10/04/2024 11:20:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2EC6-56E7-B3E0-82B6>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413

45324290/0001-67

NOTA SUBEMPENHO

7409 / 1

NOTA DE PARCELA/SUB Nº **1** FICHA: 660 DATA: 03/07/2022 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OBRA TOMADA 200012/22 DOCUMENTO: VENCIMENTO: 15/07/2022

NOME: 3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA 24.682.733/0001-11 CÓDIGO: 14416
 ENDEREÇO: R FRANCISCO ALVES RIBEIRAO PRETO

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contrapartida	Referente aos serviços prestados na construção de creche no Jardim Botânico.	Liquido 8.731,38 Desconto 459,55
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
18 Transferências Federal Convênios		
100 GERAL TOTAL		
000 GERAL - Convênios/entidades/fundos		
OR SOMA		9.190,93

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 08 4.4.90.51.91 15.451.0280.1292.0000	EXECUTIVO DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES Construção Creche Jardim Botânico

VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA SUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR
2.084.231,70	9.190,93	9.190,93	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ 9.190,93
 nove mil, cento e noventa reais e noventa e três centavos *****

DESCONTOS	VALOR
10 1114.51.1.1.00.01 ISS - Principal	459,55
TOTAL DE DESCONTOS	459,55

PARC./SUB. AUTORIZADO EM 03/07/2022

A DESPESA REFERENTE A ESTA PARCELA/SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA _____

EMITIDO EM _____ DATA _____ Arnaldo Terra Neto - Contador	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE: DATA _____ DR. JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
--	---


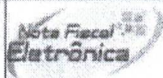
DESPESA PAGA EM **12 ABR. 2023**


BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
	38445-3		8.731,38
			459,55

HUMBERTO JANE DOS SANTOS - TESOUREIRO

RECIBO
 RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA PARCELA/SUBEMPENHO

NOME _____
 CNPJ/CPF: _____

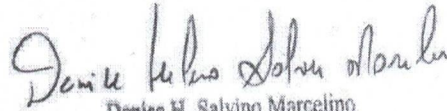
 Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (16) - https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/		Série do Documento
		Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

3mp Engenharia e Construcoes Ltda Rua Francisco Alves, 923 - Jardim Interlagos CEP 14093-070 - Fone (11) 7169-0337 - Ribeirão Preto - SP deprocessos@eticacontabilidade.com.br Inscrição Municipal 20100514 - CPF/CNPJ 24.682.733/0001-11	
--	---

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica				
Natureza da Operação	Data de Competência/Emissão	Data de Geração da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributado fora do município	03/07/2022	03/07/2022 20:46:21	EA 80 3D	
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		48
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.issnetonline.com.br/ribeiraopreto/online				

Dados do Tomador de Serviços				
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social		
45.324.290/0001-67		MUNICÍPIO DE IGARAPAVA		
Endereço	Número	Complemento	Bairro	
Doutor Gabriel Vilela	413		Centro	
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail	
14540-000	Igarapava / SP		prefeitura@igarapava.sp.gov.br	

Local dos Serviços
Igarapava - São Paulo

Descrição dos Serviços
1ª Medição: CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO À CRECHE DO BAIRRO JD. BOTHANICO – PROGRAMA PROINFÂNCIA (MEC / FNDE), NESTE MUNICÍPIO, sob o regime de execução do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando atender o Departamento de Engenharia.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022
Material: R\$ 6.893,20 Mão de Obra: R\$ 2.297,73 Retenção: ISS (5%) - R\$ 459,55
Dados Bancários: Banco: Caixa Econômica Federal AG: 0900 C/C: 1486-6 PIX: 3mpengenharia@gmail.com
 Denise H. Salvino Marcelino Engenheira Civil CREA - MG 83891/D CREA - SP 506158185/0
<i>Termo de Compromisso Nº 202103998-1</i>

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN							
Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica				
70201 - Execução, Por Administração, Empreitada ou Subem...	5,00	702	4120400				
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 9.190,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.190,93	R\$ 0,00	Sim	R\$ 0,00	

Retenções de Impostos							
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 459,55	
Valor Líquido da Nota Fiscal						R\$ 8.731,38	

Informações Complementares
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.".

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413

45324290/0001-67

NOTA SUBEMPENHO

7409 / 2

NOTA DE PARCELA/SUB N° **2** FICHA: 660 DATA: 14/09/2022 REQUISIÇÃO N°:

LICITAÇÃO: OBRA TOMADA 200012/22 DOCUMENTO: VENCIMENTO: 26/09/2022

NOME: 3MP ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA 24.682.733/0001-11 CÓDIGO: 14416
 ENDEREÇO: R FRANCISCO ALVES RIBEIRAO PRETO

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contrapartida	Referente aos serviços prestados na construção de creche no Jardim Botânico.	Liquido
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		48.309,10
18 Transferências Federal Convênios		Desconto
100 GERAL TOTAL		2.542,58
000 GERAL - Convênios/entidades/fundos		

OR **SOMA** 50.851,68

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	EXECUTIVO
08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
4.4.90.51.91	OBRAS E INSTALAÇÕES
15 451.0280.1292.0000	Construção Creche Jardim Botânico

VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA SUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR
2.084.231,70	50.851,68	50.851,68	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ **50.851,68**
 cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos *****

DESCONTOS	VALOR
10 13.14.51 1.1.00.01 ISS - Principal	2.542,58
TOTAL DE DESCONTOS	2.542,58

PARC./SUB. AUTORIZADO EM 14/09/2022

A DESPESA REFERENTE A ESTA PARCELA/SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

DATA _____

EMITIDO EM _____ DATA _____ Arnaldo Terra Neto Contador

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE _____ DATA _____ DR. JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

DESPESA PAGA EM **12 ABR. 2023** **RECIBO**

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA PARCELA/SUBEMPENHO
	38445-3		48.309,10	
			2.542,58	

NOME: _____ CNPJ/CPF: _____

HUMBERTO JARDIM DOS SANTOS - TESOUREIRO



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP
Secretaria Municipal da Fazenda
 Fone: (16) - <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/>



Série do Documento
**Nota Fiscal de Serviço
 Eletrônica - NFS-e**



3mp Engenharia e Construcoes Ltda
 Rua Francisco Alves, 923 - Jardim Interlagos
 CEP 14093-070 - Fone (11) 7169-0337 - Ribeirão Preto - SP
 deprocessos@eticacontabilidade.com.br
 Inscrição Municipal 20100514 - CPF/CNPJ 24.682.733/0001-11



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributado fora do município	Data de Competência/Emissão 14/09/2022	Data de Geração da NFS-e 14/09/2022 23:31:08	Código de Verificação de Autenticidade 72 D3 21	Número da Nota Fiscal 78
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.isnetonline.com.br/ribeiraopreto/online>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 45.324.290/0001-67	Inscrição Municipal	Razão Social MUNICÍPIO DE IGARAPAVA		
Endereço Doutor Gabriel Vilela	Número 413	Complemento	Bairro Centro	
CEP 14540-000	Cidade / UF Igarapava / SP	Telefone	e-mail prefeitura@igarapava.sp.gov.br	

Local dos Serviços

Igarapava - São Paulo

Descrição dos Serviços

2ª Medição: CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO À CRECHE DO BAIRRO JD. BOTHANICO – PROGRAMA PROINFÂNCIA (MEC / FNDE), NESTE MUNICÍPIO, sob o regime de execução do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visan do atender o Departamento de Engenharia.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022

Material: R\$ 38.138,76
 Mão de Obra: R\$ 12.712,92
 Retenção: ISS (5%) - R\$ 2.542,58

Dados Bancários:
 Banco: Caixa Econômica Federal
 AG: 0900
 C/C: 1486-6
 PIX: 3mpengenharia@gmail.com

Termo de Compromisso Nº 202103998-1

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 70201 - Execução, Por Administração, Empreitada ou Subem...	Alíquota 5,00	Item da LC116/2003 702	Cód. Nacional Atividade Econômica 4120400			
Valor Total dos Serviços R\$ 50.851,68	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 50.851,68	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 2.542,58
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	------------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 48.309,10

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Denise H. Salvo Marcelino
 Denise H. Salvo Marcelino
 Engenheira Civil
 CREA - MG 83891/D
 00000168185-0

Os serviços foram executados conforme especificado no Bm.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413

45324290/0001-67

NOTA SUBEMPENHO

7409 / 1

NOTA DE PARCELA/SUB N° 1 FICHA: 8002 DATA: 24/04/2023 REQUISIÇÃO N°:

LICITAÇÃO: OBRA TOMADA 200012/22 DOCUMENTO: VENCIMENTO: 24/05/2023

NOME: 3MP ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA 24.682.733/0001-11 CÓDIGO: 14416
ENDEREÇO: R FRANCISCO ALVES RIBEIRAO PRETO

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida	Referente aos serviços prestados na construção de creche no Jardim Botânico.	Liquido 59.280,47 Desconto 3.120,02
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
18 Transferencias Federal Convênio		
100 GERAL TOTAL		
000 GERAL - Convênios/entidades/fundos		

EX SOMA 62.400,49

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 08 4.4.90.51.91 15.451.0280.1292.0000	EXECUTIVO DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES Construção Creche Jardim Botânico

VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA SUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR
2.024.189,09	62.400,49	62.400,49	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ 62.400,49
 sessenta e dois mil e quatrocentos reais e quarenta e nove centavos *****

DESCONTOS	VALOR
10 1114.51.1.1.00.01 ISS - Principal	3.120,02
TOTAL DE DESCONTOS 3.120,02	

PARC./SUB. AUTORIZADO EM 24/04/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTA PARCELA/SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

EMITIDO EM _____ DATA _____ Amalido Terra Neto - Contador

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE: _____ DATA _____ DR. JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

DESPESA PAGA EM 11 MAIO 2023

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
	4338445-3		
	38445-3		

HUMBERTO JAMES DOS SANTOS - TESOUREIRO

RECIBO
 RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA PARCELA/SUBEMPENHO

NOME: _____
 CNPJ/CPF: _____



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Fone: (16) - https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/



Série do Documento
 Nota Fiscal de Serviço
 Eletrônica - NFS-e
 Número da Nota Fiscal
 216

Dados do Prestador de Serviço



3mp Engenharia e Construções Ltda
 Rua Francisco Alves, 923 - Jardim Interlagos
 CEP 14093-070 - Fone: (11) 7169-0337 - Ribeirão Preto/ SP
 deprocessos@eticacontabilidade.com.br
 Inscrição Municipal 20100514 - CPF/CNPJ 24.682.733/0001-11

Data de Geração da NFS-e
24/04/2023 15:33:56
 Data de Competência/Emissão
24/04/2023
 Cód. de Autenticidade
D5B43BD60
 Responsável pela Retenção
Tomador



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Igarapava - São Paulo	Município Incidência Igarapava - São Paulo		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 45.324.290/0001-67 **IM :**
Razão Social : MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Endereço : Doutor Gabriel Vilela **Número :** 413
Complemento : **Bairro :** Centro
CEP : 14540-000 **Cidade/UF :** Igarapava/ SP
Telefone : **E-mail :** prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

3ª Medição: CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO À CRECHE DO BAIRRO JD. BOTHANICO – PROGRAMA PROINFÂNCIA (MEC / FNDE).

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022

Material: R\$ 46.800,37
 Mão de Obra: R\$ 15.600,12
 Retenção: ISS (5%) - R\$ 3.120,02

Dados Bancários:
 Banco: Caixa Econômica Federal
 AG: 0900
 C/C: 1486-6
 PIX: 3mpengenharia@gmail.com

Termo de Compromisso Nº 202103998-1

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município				Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
70201 - Execução, Por Administração, Empreitada ou Subem...				5,00	702		4120400
Vi. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN		ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$ 62.400,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62.400,49	R\$ 0,00		Sim	R\$ 0,00
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	Vi. ISSQN Retido	Vi. Líquido da Nota Fiscal
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.120,02	R\$ 59.280,47
Construção Civil				Cód. Obra :		Art. :	

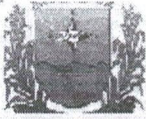
Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/ribeiraopreto/online>

Denise H. Salvino Marcelino

Denise H. Salvino Marcelino
 Engenheira Civil
 CREA - MG 83891/D
 CREA - SP 5061581854

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**R Dr Gabriel Vilela, 413
45324290/0001-67

NOTA DE SUBEMPENHO

7409 / 1

NOTA DE SUBEMPENHO Nº	1	FICHA: 8002	DATA: 15/02/2024	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	----------	-------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: 200012/22	OBRA TOMADA	0012/22	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 23/02/2024
----------------------	-------------	---------	------------	------------------------

NOME: 3MP ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	24.682.733/0001-11	CÓDIGO: 14416
ENDEREÇO: R FRANCISCO ALVES	RIBEIRAO PRETO	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
Referente aos serviços prestados na construção de creche no Jardim Bothânico 04 medição	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100 GERAL TOTAL	
000 GERAL - Convênios/entidades/fundos	

EX	SOMA	20.238,04
----	------	-----------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	EXECUTIVO
02 08 01	Divisão de Fiscalização de Obras
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO
15.451.0280.1292.0000	

VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTESUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR
1.961.788,60	20.238,04	20.238,04	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ 20.238,04

vinte mil, duzentos e trinta e oito reais e quatro centavos *****

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 15/02/2024

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA _____

CONTABILIZADO	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
DATA _____	DATA _____
HELEM DA SILVA MANOEL CONTADOR	DR. JOSE R. RODRIGUES MATTAR ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM 26 FEV. 2024

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
	73.38445-3		

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTESUBEMPENHO.

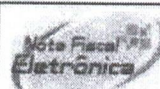
NOME: _____
CNP.J/CPF: _____

GESSICA RODRIGUES DA SILVA
TESOUREIRO

Autenticação Mecânica



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Fone: (16) - <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/>



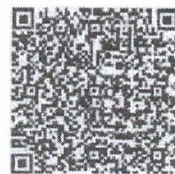
Série do Documento
**Nota Fiscal de Serviço
 Eletrônica - NFS-e**
 Número da Nota Fiscal
397

Dados do Prestador de Serviço



3mp Engenharia e Construções Ltda
 Rua Francisco Alves, 923 - Jardim Interlagos
 CEP 14093-070 - Fone: (11)7169-0337 - Ribeirão Preto/ SP
 depprocessos@eticacontabilidade.com.br
 Inscrição Municipal 20100514 - CPF/CNPJ 24.682.733/0001-11

Data de Geração da NFS-e
15/02/2024 22:25:04
 Data de Competência/Emissão
15/02/2024
 Cód. de Autenticidade
05C35C424
 Responsável pela Retenção
Tomador



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Igarapava - São Paulo	Município Incidência Igarapava - São Paulo		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 45.324.290/0001-67	IM :
Razão Social : MUNICÍPIO DE IGARAPAVA	
Endereço : Doutor Gabriel Vilela	Número : 413
Complemento :	Bairro : Centro
CEP : 14540-000	Cidade/UF : Igarapava/ SP
Telefone :	E-mail : prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

4ª Medição: CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO À CRECHE DO BAIRRO JD. BOTHANICO – PROGRAMA PROINFÂNCIA (MEC / FNDE).

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022

Material: R\$ 15.178,53
 Mão de Obra: R\$ 5.059,51

Dados Bancários:
 Banco: Caixa Econômica Federal
 AG: 0900
 C/C: 1486-6
 PIX: 3mpengenharia@gmail.com

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
70201 - Execução, Por Administração, Empreitada ou Subem...	2,00	702		4120400
Vi. Total dos Serviços R\$ 20.238,04			Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim
Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 20.238,04		Desconto Condicionado R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
			Outras Retenções R\$ 0,00	Vi. ISSQN Retido R\$ 404,76
Construção Civil			Cód. Obra :	Art. :
Vi. Líquido da Nota Fiscal R\$ 19.833,28				

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/ribeiraopreto/online>

Denise H. Salvino Marcolino
 Denise H. Salvino Marcolino
 Engenheira Civil
 CREA - MG 83891/D
 CREA - SP 506158185

PLANILHA DE MEDIÇÃO - CRECHE BOTANICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITARIO	PREÇO TOTAL	4ª Medição		3ª Medição		2ª Medição		1ª Medição	
						%	QUANT	VALOR	%	QUANT	VALOR	%	QUANT
CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO BARRIO JARDIM BOTANICO													
1	SERVICOS PRELIMINARES				R\$ 2.084.231,70								
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	m²	10,00	R\$ 375,94	R\$ 3.759,39	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	100%	10,00	R\$ 3.759,39	
1.2	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm, h=2,2m	m²	99,00	R\$ 132,28	R\$ 13.095,91	0,00	R\$ -	22%	R\$ 21,78	18%	R\$ 2.981,10	100%	R\$ 2.981,10
1.3	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto, inclusive cabamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	UNID.	1,00	R\$ 2.074,15	R\$ 2.074,15	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	100%	1,00	R\$ 2.074,15	
1.4	Instalação provisória de água e sanitário	UNID.	1,00	R\$ 3.019,96	R\$ 3.019,96	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	100%	1,00	R\$ 3.019,96	
1.5	Execução de sanitário e vestário em cantinho de obra, inclusive instalação e aparelhos	m	2,52	R\$ 1.033,35	R\$ 2.604,04	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	100%	2,52	R\$ 2.604,04	
1.6	Barraco para escritório de obra porte pequeno s=20,00m²	m²	20,00	R\$ 1.153,01	R\$ 23.060,21	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	100%	20,00	R\$ 23.060,21	
1.7	Barraco provisório para depósito	m²	20,00	R\$ 884,73	R\$ 17.694,56	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	100%	20,00	R\$ 17.694,56	
1.8	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m²	891,68	R\$ 6,91	R\$ 6.160,80	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	80%	713,34	R\$ 4.928,64	
1.9	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m²	1575,00	R\$ 0,39	R\$ 612,41	18%	R\$ 283,50	0,00	R\$ -	82%	1293,37	R\$ 502,90	
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDACOES				R\$ 42.637,65								
2.1	EDIFICACAO				R\$ 40.255,60								
2.1.1	Aterro mecanizado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames) - (EDIFICACAO)	m³	158,44	R\$ 51,23	R\$ 8.116,23	50%	R\$ 79,22	50%	R\$ 4.058,11	50%	R\$ 79,22	50%	R\$ 4.058,11
2.1.2	Escavação mecanizada com previsão de forma - (EDIFICACAO)	m³	250,58	R\$ 96,34	R\$ 24.140,90	50%	R\$ 125,29	50%	R\$ 12.070,45	50%	R\$ 125,29	50%	R\$ 12.070,45
2.1.3	Regularização e compactação do fundo de valas - (EDIFICACAO)	m²	107,09	R\$ 3,39	R\$ 363,01	50%	R\$ 53,55	50%	R\$ 181,51	50%	R\$ 53,55	50%	R\$ 181,51
2.1.4	Reaterro mecanizado de valas com retroescavadeira - (EDIFICACAO)	m³	210,86	R\$ 36,21	R\$ 7.635,46	50%	R\$ 105,43	50%	R\$ 3.817,73	50%	R\$ 105,43	50%	R\$ 3.817,73
2.2	MURETA E ABRIGO GAS				R\$ 1.989,46								
2.2.1	Escavação mecanizada com previsão de forma - (MURETA E ABRIGO GAS)	m³	15,68	R\$ 96,34	R\$ 1.510,61	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -				
2.2.2	Regularização e compactação do fundo de valas - (MURETA E ABRIGO GAS)	m²	13,37	R\$ 3,39	R\$ 45,32	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -				
2.2.3	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada - (MURETA E ABRIGO GAS)	m³	11,42	R\$ 36,21	R\$ 413,53	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -				
2.3	CASTELO D'ÁGUA				R\$ 412,59								
2.3.1	Escavação mecanizada com previsão de forma - (CASTELO D'ÁGUA)	m³	3,65	R\$ 96,34	R\$ 351,64	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -				
2.3.2	Regularização e compactação do fundo de valas - (CASTELO D'ÁGUA)	m²	4,84	R\$ 3,39	R\$ 16,41	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -				
2.3.3	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada - (CASTELO D'ÁGUA)	m³	1,23	R\$ 36,21	R\$ 44,54	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -				
3	FUNDACOES				R\$ 135.904,74								

Manuel



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #bcccc6f8bba65138c3f48d540ebdd6131319054c7b908e51436264f0060f81ac
<https://valida.ae/437264663ba70f099c276aab41a6e333d8178b1c04de8f2f4>



3.1		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS																			
3.1.1	Lastró de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala -(SAPATAS)	m ²	46,65	R\$	29,84	R\$	1.392,05	0,00	R\$	-	0,00	R\$	37,32	R\$	1.113,64	R\$	-	R\$	-		
3.1.2	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento -(SAPATAS)	m ²	131,71	R\$	154,05	R\$	20.289,46	0,00	R\$	-	80%	105,37	R\$	16.231,57	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
3.1.3	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação -(SAPATAS)	kg	317,20	R\$	20,34	R\$	6.451,47	0,00	R\$	-	80%	253,76	R\$	5.161,17	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
3.1.4	Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação -(SAPATAS)	kg	41,25	R\$	19,22	R\$	792,91	0,00	R\$	-	80%	33,00	R\$	634,33	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
3.1.5	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação -(SAPATAS)	kg	366,94	R\$	17,22	R\$	6.318,04	0,00	R\$	-	80%	293,55	R\$	5.054,43	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
3.1.6	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação -(SAPATAS)	kg	225,00	R\$	14,53	R\$	3.268,42	0,00	R\$	-	80%	180,00	R\$	2.614,73	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
3.1.7	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação -(SAPATAS)	kg	134,38	R\$	21,37	R\$	2.871,12	0,00	R\$	-	80%	107,50	R\$	2.296,90	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
3.1.8	Concreto Bombado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento -(SAPATAS)	m ³	15,55	R\$	505,21	R\$	7.856,01	0,00	R\$	-	80%	12,44	R\$	6.284,81	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES										R\$	69.489,59									
3.2.1	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala -(VIGAS BALDRAMES)	m ²	60,44	R\$	28,46	R\$	1.720,39	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3.2.2	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldramas -(VIGAS BALDRAMES)	m ³	55,45	R\$	334,20	R\$	18.531,63	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3.2.3	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento -(VIGAS BALDRAMES)	m ³	349,55	R\$	78,59	R\$	27.472,36	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3.2.4	Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação -(VIGAS BALDRAMES)	kg	660,10	R\$	20,34	R\$	13.425,64	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3.2.5	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação -(VIGAS BALDRAMES)	kg	113,60	R\$	19,22	R\$	2.183,64	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3.2.6	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação -(VIGAS BALDRAMES)	kg	26,41	R\$	17,22	R\$	454,73	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3.2.7	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação -(VIGAS BALDRAMES)	kg	356,91	R\$	14,53	R\$	5.184,58	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3.2.8	Concreto Bombado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento -(VIGAS BALDRAMES)	kg	24,18	R\$	21,37	R\$	516,62	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3.3	FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA										R\$	7.516,78									
3.3.1	Estaca escavada mecanicamente com 25 cm de diâmetro, sem armação -(CASTELO D'ÁGUA)	m	35,00	R\$	54,64	R\$	1.912,25	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #bcccccfdbba65138c3f48d540ebbd6131319054c7b908e51436264f0060f81ac
<https://valida.ae/437264663ba70f099c276aab41abe333d8178b1c04de8f2f4>



3.3.2	Artesamento mecânico de estaca de concreto armado, diâmetros de até 40 cm - (CASTELO D'ÁGUA)	UNID.	5,00	R\$	25,59	R\$	127,96	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3.3.3	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - (CASTELO D'ÁGUA)	m²	4,84	R\$	28,46	R\$	137,77	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3.3.4	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento - (CASTELO D'ÁGUA)	m²	4,40	R\$	91,21	R\$	401,30	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3.3.5	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação - (CASTELO D'ÁGUA)	kg	116,61	R\$	17,22	R\$	2.007,81	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3.3.6	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação - (CASTELO D'ÁGUA)	kg	83,78	R\$	14,53	R\$	1.217,01	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3.3.7	Armação de aço CA-50 Ø 25mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação - (CASTELO D'ÁGUA)	kg	13,87	R\$	15,18	R\$	210,61	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3.3.8	Armação de aço CA-60 Ø 4,2mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação - (CASTELO D'ÁGUA)	kg	13,08	R\$	21,37	R\$	279,46	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3.3.9	Concreto Bombado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento - (CASTELO D'ÁGUA)	m³	2,42	R\$	505,21	R\$	1.222,61	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3.4	ABRIGO DE GÁS - BLOCOS					R\$	1.983,73										
3.4.1	Estaca Ø 30cm escavada manualmente fck= 15MPa, sem armação - (ABRIGO DE GÁS - BLOCOS)	m	17,50	R\$	54,64	R\$	956,12	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3.4.2	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - (ABRIGO DE GÁS - BLOCOS)	m²	1,25	R\$	28,46	R\$	35,58	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3.4.3	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento - (ABRIGO DE GÁS - BLOCOS)	m²	5,00	R\$	91,21	R\$	456,03	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3.4.4	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação - (ABRIGO DE GÁS - BLOCOS)	kg	10,19	R\$	21,37	R\$	217,72	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3.4.5	Concreto Bombado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento - (ABRIGO DE GÁS - BLOCOS)	m³	0,63	R\$	505,21	R\$	318,28	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3.5	MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME					R\$	7.675,16										
3.5.1	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - (MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME)	m²	12,12	R\$	28,46	R\$	344,99	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3.5.2	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrame - (MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME)	m²	1,13	R\$	334,20	R\$	377,65	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3.5.3	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento - (MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME)	m²	44,47	R\$	78,59	R\$	3.495,05	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-

Manuel



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #bcccc6ddba65138c3f48d540ebbd6131319054c7b908e51436264f0060f81ac
<https://valida.ae/437264663ba70f099c276aab41a6e333d8178b1c04de8f2f4>



3.5.4	Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação - (MURETA E ABRIGO DE GAS - VIGAS BALDRAME)	kg	84,20	R\$	19,22	R\$	1.618,51	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3.5.5	Concreto Bombado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento - (MURETA E ABRIGO DE GAS - VIGAS BALDRAME)	m³	3,64	R\$	505,21	R\$	1.838,96	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4	SUPERESTRUTURA						116.935,70										
4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES						53.545,67										
4.1.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapas de madeira compensada plastificada com reaproveitamento - (PILARES)	kg	333,34	R\$	44,36	R\$	14.785,81	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.1.2	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação - (PILARES)	m³	839,33	R\$	17,92	R\$	15.037,51	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.1.3	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação - (PILARES)	kg	312,88	R\$	15,02	R\$	4.700,96	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.1.4	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação - (PILARES)	kg	450,22	R\$	22,98	R\$	10.346,44	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.1.5	Concreto Bombado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento - (PILARES)	m³	18,25	R\$	475,34	R\$	8.674,95	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS						53.235,15										
4.2.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapas de madeira compensada plastificada com reaproveitamento - (VIGAS)	m²	344,10	R\$	57,59	R\$	19.815,59	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.2.2	Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação - (VIGAS)	kg	675,91	R\$	20,14	R\$	13.612,42	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.2.3	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação - (VIGAS)	kg	9,64	R\$	17,92	R\$	172,71	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.2.4	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação - (VIGAS)	kg	365,31	R\$	22,98	R\$	8.395,13	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.2.5	Concreto Bombado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento - (VIGAS)	m³	24,55	R\$	457,81	R\$	11.239,30	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS						4.657,86										
4.3.1	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm - (VERGAS)	m	124,12	R\$	37,53	R\$	4.657,86	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.4	CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES						2.444,10										
4.4.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapas de madeira compensada plastificada com reaproveitamento - (MURETAS - PILARES)	m²	16,00	R\$	44,36	R\$	796,42	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-

Manuel V



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #bcccc6f8bba65138c3f48d540ebbd6131319054c7b908e51436264f0060f81ac
<https://valida.ae/43726463ba70f099c276aab41abe333d8178b1c04de8f2f4>



4.4.2	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação - (MURETAS - PILARES)	kg	13,66	R\$	20,14	R\$	275,10	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.4.3	Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação - (MURETAS - PILARES)	kg	43,92	R\$	22,98	R\$	1.009,32	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.4.4	Concreto Bombado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento - (MURETAS - PILARES)	m³	0,76	R\$	475,34	R\$	361,26	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.5	CONCRETO ARMADO - CASA DE GÁS - PILARES, VIGAS E LAJE			R\$	3.059,92									
4.5.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento - (CASA DE GÁS - PILARES, VIGAS E LAJE)	m²	19,24	R\$	44,36	R\$	853,42	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.5.2	Armação de aço CA-50 Ø 5,3mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação - (CASA DE GÁS - PILARES, VIGAS E LAJE)	kg	15,26	R\$	21,58	R\$	329,24	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.5.3	Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação - (CASA DE GÁS - PILARES, VIGAS E LAJE)	kg	19,45	R\$	20,14	R\$	391,71	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.5.4	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação - (CASA DE GÁS - PILARES, VIGAS E LAJE)	kg	28,01	R\$	17,92	R\$	501,83	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.5.5	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação - (CASA DE GÁS - PILARES, VIGAS E LAJE)	kg	17,06	R\$	22,98	R\$	392,05	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.5.6	Concreto Bombado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento - (CASA DE GÁS - PILARES, VIGAS E LAJE)	m³	1,23	R\$	475,34	R\$	584,67	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL			R\$	98.282,22									
5.1	ELEMENTOS VAZADOS			R\$	1.214,82									
5.1.1	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia) - (ELEMENTOS VAZADOS)	m²	6,10	R\$	199,15	R\$	1.214,82	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO			R\$	91.964,92									
5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna - (VEDAÇÃO)	m²	572,77	R\$	60,34	R\$	34.560,05	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
5.2.2	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para sóculos - (VEDAÇÃO)	m²	10,38	R\$	93,45	R\$	970,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-

Manuel V



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #bcccc6f8bba65138c3f48d540ebbd6131319054c7b908e51436264f0060f81ac
<https://valida.ae/437264663ba70f099c276aab41abe333d8178b1c04de8f2f4>



5.2.3	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39, assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa - (VEDAÇÃO)	m²	564,11	R\$ 81,06	R\$ 45.724,56	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.2.4	Alvenaria em tijolos maciços 5x10x20 cm (espessura 10cm), acatamento com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) - (VEDAÇÃO)	m²	9,72	R\$ 117,03	R\$ 1.137,51	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.2.5	Fixação (encunhamento) de alvenaria de vedação com espuma de poliuretano expansiva - (VEDAÇÃO)	m	311,80	R\$ 16,51	R\$ 5.147,92	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.2.6	Divisão de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4 - (VEDAÇÃO)	m²	8,06	R\$ 522,70	R\$ 4.212,94	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.2.7	Fechamento de shifrs com placas de gesso acartonado - (VEDAÇÃO)	m²	3,60	R\$ 58,87	R\$ 211,94	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.3	ALVENARIA DA MURETA			R\$	5.102,48														
5.3.1	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39, assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) - (MURETA)	m²	62,95	R\$ 81,06	R\$ 5.102,48	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6	EQUADRIAS			R\$	193.457,91														
6.1	PORTAS DE MADEIRA			R\$	25.337,81														
6.1.1	Porta de Madeira - PM1 - 70x210cm, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias - (PORTAS DE MADEIRA)	UNID.	6,00	R\$ 961,25	R\$ 5.767,49	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.1.2	Porta de Madeira - PM2 - 80x210cm com veneziana, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias - (PORTAS DE MADEIRA)	UNID.	3,00	R\$ 1.155,33	R\$ 3.466,00	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.1.3	Porta de Madeira - PM3 - 82x210cm, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias - (PORTAS DE MADEIRA)	UNID.	6,00	R\$ 1.011,19	R\$ 6.067,12	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.1.4	Porta de Madeira - PM4 - 80x210cm, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias - (PORTAS DE MADEIRA)	UNID.	3,00	R\$ 1.011,19	R\$ 3.033,56	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.1.5	Porta de Madeira - PM5 - 82x210cm, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias - (PORTAS DE MADEIRA)	UNID.	5,00	R\$ 1.097,22	R\$ 5.486,09	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.1.6	Porta de compensado de madeira - PM6 - 60x100cm, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias - (PORTAS DE MADEIRA)	UNID.	4,00	R\$ 379,39	R\$ 1.517,55	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS			R\$	5.931,77														
6.2.1	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado - (FERRAGENS E ACESSÓRIOS)	UNID.	4,00	R\$ 126,97	R\$ 507,87	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.2.2	Barra de apoio 60 cm, aço inox polido, Deixa ou equivalente - PM3 e PM5 - (FERRAGENS E ACESSÓRIOS)	UNID.	8,00	R\$ 270,37	R\$ 2.162,93	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #bccccf8dba65138c3f48d540ebbd6131319054c7b908e51436264f0060f81ac
<https://valida.ae/437264663ba70f099c276aab41ace333d8178b1c04de8f2f4>



6.2.3	Chapa metálica (alumínio) 0,8x0,4m, es 1mm para as portas -(FERRAGENS E ACESSÓRIOS)	m²	12,80	R\$	254,76	R\$	3.260,97	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
6.3	PORTAS DE ALUMÍNIO					R\$	47.684,86										
6.3.1	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini borrail- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro -(PORTAS DE ALUMÍNIO)	UNID.	1,00	R\$	1.407,58	R\$	1.407,58	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
6.3.2	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens -(PORTAS DE ALUMÍNIO)	UNID.	1,00	R\$	1.160,05	R\$	1.160,05	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
6.3.3	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens -(PORTAS DE ALUMÍNIO)	UNID.	1,00	R\$	2.130,59	R\$	2.130,59	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
6.3.4	Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 8mm -(PORTAS DE ALUMÍNIO)	m²	83,48	R\$	499,76	R\$	41.719,65	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
6.3.5	Porta de abrir - PA5 - 120x170 - em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens -(PORTAS DE ALUMÍNIO)	m²	2,04	R\$	621,07	R\$	1.266,99	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
6.4	PORTAS DE VIDRO - PV					R\$	2.209,59										
6.4.1	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias - (PORTAS DE VIDRO -PV)	UNID.	1,00	R\$	2.209,59	R\$	2.209,59	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
6.5	JANELA DE ALUMÍNIO - JA					R\$	41.150,21										
6.5.1	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina - (JANELA DE ALUMÍNIO -JA)	m²	0,88	R\$	735,06	R\$	646,85	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
6.5.2	Janela de Alumínio - JA-02, 110x195, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina - (JANELA DE ALUMÍNIO -JA)	m²	2,15	R\$	735,06	R\$	1.580,38	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
6.5.3	Janela de Alumínio - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa -(JANELA DE ALUMÍNIO -JA)	m²	1,61	R\$	407,98	R\$	656,85	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
6.5.4	Janela de Alumínio - JA-04, 140x195, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina - (JANELA DE ALUMÍNIO -JA)	m²	2,73	R\$	735,06	R\$	2.006,71	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
6.5.5	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa -(JANELA DE ALUMÍNIO -JA)	m²	2,16	R\$	407,98	R\$	881,24	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
6.5.6	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Mexim-ar- incluso vidro liso incolor, espessura 6mm -(JANELA DE ALUMÍNIO -JA)	m²	1,05	R\$	597,05	R\$	626,91	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #bcccc6f8bba65138c3f48d540ebbd6131319054c7b908e51436264f0060f81ac
<https://valida.ae/43726463ba70f099c276aab41a6e333d8178b1c04de8f2f4>



6.5.7	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxi-ar - Incluso vidro liso incolor, espessura 6mm - (JANELA DE ALUMINIO -JA)	m²	12,60	R\$ 597,05	R\$ 7.522,87	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.5.8	Janela de Alumínio -JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxi-ar - Incluso vidro liso incolor, espessura 6mm - (JANELA DE ALUMINIO -JA)	m²	8,40	R\$ 597,05	R\$ 5.015,25	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.5.9	Janela de Alumínio -JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxi-ar - Incluso vidro liso incolor, espessura 6mm - (JANELA DE ALUMINIO -JA)	m²	6,30	R\$ 597,05	R\$ 3.764,44	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.5.10	Janela de Alumínio -JA-10, 70x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxi-ar - Incluso vidro liso incolor, espessura 6mm - (JANELA DE ALUMINIO -JA)	m²	1,05	R\$ 597,05	R\$ 626,91	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.5.11	Janela de Alumínio -JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxi-ar - Incluso vidro liso incolor, espessura 6mm - (JANELA DE ALUMINIO -JA)	m²	5,25	R\$ 597,05	R\$ 3.134,53	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.5.12	Janela de Alumínio -JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxi-ar - Incluso vidro liso incolor, espessura 6mm - (JANELA DE ALUMINIO -JA)	m²	4,20	R\$ 597,05	R\$ 2.507,62	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.5.13	Janela de Alumínio -JA-13, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxi-ar - Incluso vidro liso incolor, espessura 6mm - (JANELA DE ALUMINIO -JA)	m²	16,90	R\$ 597,05	R\$ 10.090,50	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.5.14	Janela de Alumínio -JA-14, 160x0,85, completa conforme projeto de esquadrias - Fina - (JANELA DE ALUMINIO -JA)	m²	2,72	R\$ 407,98	R\$ 1.109,71	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.5.15	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria - (JANELA DE ALUMINIO -JA)	m²	10,28	R\$ 101,40	R\$ 1.042,44	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.6	VIDROS				R\$ 11.305,60														
6.6.1	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm para Janelas - (VIDROS)	m²	13,33	R\$ 290,47	R\$ 3.871,91	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.6.2	Box em vidro temperado incolor, 10mm, com altura de 1,80m - (VIDROS)	m²	7,20	R\$ 486,59	R\$ 3.503,42	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.6.3	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira - (VIDROS)	m²	7,50	R\$ 524,06	R\$ 3.930,47	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.7	ESQUADRIA - GRADIL METALICO				R\$ 59.837,87														
6.7.1	Gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura (PR1, GR2, GR3, GR4) - (GRADIL METALICO)	m²	71,89	R\$ 238,71	R\$ 17.160,98	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.7.2	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura (PF1 e PF2) - (GRADIL METALICO)	m²	5,27	R\$ 212,60	R\$ 1.120,40	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.7.3	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura - (GRADIL METALICO)	m²	116,76	R\$ 293,72	R\$ 34.294,30	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #bcccccfdbba65138c3f48d540ebb6131319054c7b908e51436264f0060f81ac
<https://valida.ae/437264663ba70f099c276aab41abe333d8178b1c04de8f2f4>



6.7.4	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura -(GRADIL METÁLICO)	m²	17,12	R\$	424,19	R\$	7.262,19	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
7 SISTEMA DE COBERTURA																	
7.1	Estrutura steel frame metálica em tesouras	m²	881,21	R\$	140,54	R\$	388.810,05	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
7.2	Tela Sanduiche metálica com preenchimento em PIR	m²	850,56	R\$	281,90	R\$	239.802,54	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
7.3	Calha em chapa metálica Nº 22 desenvolvimento de 63 cm	m²	69,15	R\$	98,74	R\$	6.828,07	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
7.4	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 73 cm	m	93,60	R\$	58,78	R\$	5.502,10	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
7.5	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 39 cm	m	45,70	R\$	58,78	R\$	2.686,39	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
7.6	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 32 cm	m	126,60	R\$	58,78	R\$	7.441,94	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
7.7	Pingadeira ou chapim em concreto aparente desmontando	m	233,60	R\$	11,59	R\$	2.706,29	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
8 IMPERMEABILIZAÇÃO																	
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldames	m²	394,02	R\$	40,21	R\$	15.843,15	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
8.2	Impermeabilização com argamassa e aditivo impermeabilizante e=2cm em áreas molhadas	m²	125,46	R\$	49,69	R\$	6.234,17	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
9 REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO																	
9.1	REVESTIMENTO			R\$		R\$	235.960,66										
				R\$		R\$	231.628,12										
9.1.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas -(EDIFICAÇÃO)	m²	2569,60	R\$	4,82	R\$	12.373,93	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
9.1.2	Emboço para paredes internas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm -(EDIFICAÇÃO)	m²	1589,78	R\$	29,74	R\$	47.280,87	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
9.1.3	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm -(EDIFICAÇÃO)	m²	979,82	R\$	39,37	R\$	38.577,01	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
9.1.4	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm -(EDIFICAÇÃO)	m²	1024,77	R\$	25,03	R\$	25.654,78	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
9.1.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm - Incl. rejunte - conforme projeto - branca -(EDIFICAÇÃO)	m²	456,39	R\$	72,55	R\$	33.111,87	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
9.1.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - Incl. rejunte - conforme projeto - azul -(EDIFICAÇÃO)	m²	4,60	R\$	64,82	R\$	298,19	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
9.1.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - Incl. rejunte - conforme projeto - Vermelho -(EDIFICAÇÃO)	m²	4,92	R\$	64,82	R\$	318,94	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
9.1.8	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - Incl. rejunte - conforme projeto - branco -(EDIFICAÇÃO)	m²	9,71	R\$	64,82	R\$	629,45	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #b0cccc6f8b665138c3f48d540ebd6131319054c7b908e51436264f0060f81ac
<https://valida.ae/437264663ba70f099c276aab41a6e333d8178b1c04de8f2f4>



9.1.9	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - Incl. rejunte - conforme projeto - amarelo - (EDIFICAÇÃO)	m²	94,00	R\$	64,82	R\$	6.093,54	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
9.1.10	Roda meio em madeira (largura=10cm) - (EDIFICAÇÃO)	m	127,20	R\$	33,30	R\$	4.235,73	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
9.1.11	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação - (EDIFICAÇÃO)	m²	438,37	R\$	72,82	R\$	31.922,49	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
9.1.12	"Forro em fibra mineral removível" (1250x625x16mm) epolidado sobre perfil metálico "T ₁ " Invertdo 24mm" - (EDIFICAÇÃO)	m²	259,43	R\$	120,00	R\$	31.131,32	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
9.2	MURETA			R\$	4.332,54												
9.2.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m	98,05	R\$	4,82	R\$	472,16	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
9.2.2	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m	98,05	R\$	39,37	R\$	3.860,38	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
10	SISTEMA DE PISOS						143.381,17										
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA						98.196,73										
10.1.1	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico - (PAVIMENTAÇÃO INTERNA)	m²	408,38	R\$	42,83	R\$	17.491,37	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
10.1.2	Cama de regularizadora traço 1:4 (cimento e areia) espessura 2cm - áreas molhadas - (PAVIMENTAÇÃO INTERNA)	m²	130,16	R\$	34,72	R\$	4.518,57	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
10.1.3	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=2,0cm com junta plastica acabada 1,2m - solários, varandas e pédo coberto - (PAVIMENTAÇÃO INTERNA)	m²	375,34	R\$	35,01	R\$	13.142,39	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
10.1.4	Pintura de base epoxi sobre piso - (PAVIMENTAÇÃO INTERNA)	m²	37,42	R\$	65,50	R\$	2.451,12	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
10.1.5	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - Incl. rejunte - conforme projeto - (PAVIMENTAÇÃO INTERNA)	m²	148,95	R\$	50,30	R\$	7.491,98	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
10.1.6	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - Incl. rejunte - conforme projeto - (PAVIMENTAÇÃO INTERNA)	m²	42,90	R\$	89,65	R\$	3.846,00	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
10.1.7	Piso vinílico em manja espessura 2 mm - (PAVIMENTAÇÃO INTERNA)	m²	216,53	R\$	187,10	R\$	40.512,12	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
10.1.8	Rodapé cerâmico de 10cm de altura com placas de dimensões 60x60cm - (PAVIMENTAÇÃO INTERNA)	m	68,00	R\$	16,21	R\$	1.102,36	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
10.1.9	Rodapé vinílico de 7cm de altura - (PAVIMENTAÇÃO INTERNA)	m	127,20	R\$	13,06	R\$	1.661,32	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
10.1.10	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm - (PAVIMENTAÇÃO INTERNA)	m	53,45	R\$	106,98	R\$	5.717,98	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
10.1.11	Soleira em granito cinza andorinha, largura 30 cm, espessura 2 cm - (PAVIMENTAÇÃO INTERNA)	m	1,75	R\$	149,44	R\$	261,52	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA						45.184,44										



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #bcccc6f6dbba65138c3f48d540ebdd61319054c7b908e5143626410060f81ac
<https://valida.ae/437264663ba70f099c276aab41abe333d8178b1c04de8f2f4>



10.2.1	Passelo em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m, espessura 10cm - (PAVIMENTAÇÃO EXTERNA)	m²	254,80	R\$	132,27	R\$	33.702,90	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
10.2.2	Rampa de acesso em concreto não estrutural - (PAVIMENTAÇÃO EXTERNA)	m²	1,738	R\$	132,27	R\$	2.298,89	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
10.2.3	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, assentados sobre colchão de areia - (PAVIMENTAÇÃO EXTERNA)	m²	27,74	R\$	76,58	R\$	2.124,32	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
10.2.4	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas 25x25cm - vermelha - (PAVIMENTAÇÃO EXTERNA)	m²	7,50	R\$	130,37	R\$	977,76	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
10.2.5	Piso tátil alerta em placas pré-moldadas 25x25cm - vermelha - (PAVIMENTAÇÃO EXTERNA)	m²	4,88	R\$	130,37	R\$	636,19	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
10.2.6	Colchão de areia - (PAVIMENTAÇÃO EXTERNA)	m³	21,96	R\$	15,73	R\$	345,49	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
10.2.7	Gramma batatas em placas - (PAVIMENTAÇÃO EXTERNA)	m²	344,81	R\$	14,03	R\$	4.836,52	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
10.2.8	Melo-flo concreto, moldado in loco, 11,5cm base x 22cm altura - (PAVIMENTAÇÃO EXTERNA)	m	8,06	R\$	32,50	R\$	261,97	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
11	PINTURAS E ACABAMENTOS			R\$	116.165,24	R\$	116.165,24												
11.1	EDIFICAÇÃO			R\$	116.165,24	R\$	116.165,24												
11.1.1	Embossamento de paredes internas e externas com massa acrílica, 2 demãos - (EDIFICAÇÃO)	m²	2004,59	R\$	22,06	R\$	44.228,49	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
11.1.2	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos - (EDIFICAÇÃO)	m²	1902,96	R\$	17,24	R\$	32.803,47	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
11.1.3	Embossamento de forro com massa corrida PVA - (EDIFICAÇÃO)	m²	442,55	R\$	15,91	R\$	7.041,91	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
11.1.4	Pintura em látex PVA sobre teto, 2 demãos - (EDIFICAÇÃO)	m²	442,55	R\$	15,23	R\$	6.741,88	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
11.1.5	Pintura em esmalte sintético em esquadrias de madeira, 2 demãos - (EDIFICAÇÃO)	m²	123,61	R\$	18,05	R\$	2.230,63	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
11.1.6	Pintura em esmalte sintético em rodameio de madeira, 2 demãos - (EDIFICAÇÃO)	m²	12,72	R\$	18,05	R\$	229,54	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
11.1.7	Pintura em esmalte sintético em esquadria de ferro, 2 demãos - (EDIFICAÇÃO)	m²	421,23	R\$	27,36	R\$	11.523,88	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
11.1.8	Pintura epoxi à base de água para área molhadas, 2 demãos - (EDIFICAÇÃO)	m²	101,63	R\$	65,50	R\$	6.657,06	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
11.1.9	Pintura de esmalte sintético para estrutura metálica, 2 demãos - (EDIFICAÇÃO)	m²	172,13	R\$	27,36	R\$	4.709,08	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			R\$	38.326,34	R\$	38.326,34												
12.1	TUBULAÇÃO E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO			R\$	28.810,38	R\$	28.810,38												
12.1.1	Tubo PVC soldável Ø 20 mm - (PVC RÍGIDO)	m	27,60	R\$	9,07	R\$	250,41	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
12.1.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm - (PVC RÍGIDO)	m	166,90	R\$	5,77	R\$	963,45	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
12.1.3	Tubo PVC soldável Ø 50 mm - (PVC RÍGIDO)	m	81,05	R\$	20,06	R\$	1.625,83	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
12.1.4	Tubo PVC soldável Ø 60 mm - (PVC RÍGIDO)	m	11,00	R\$	33,04	R\$	363,45	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
12.1.5	Tubo PVC soldável Ø 75mm - (PVC RÍGIDO)	m	54,60	R\$	54,57	R\$	2.964,56	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
12.1.6	Tubo PVC soldável Ø 85mm - (PVC RÍGIDO)	m	13,45	R\$	67,89	R\$	913,17	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
12.1.7	Adequador soldável com flange livre para caixa d'água - 20mm - 1/2" - (PVC RÍGIDO)	UNID.	3,00	R\$	38,48	R\$	115,45	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #bcccccfdbba65138c3148d540ebbd6131319054c7b908e51436264f0060f81ac
<https://valida.ae/4372264663ba70f099c276aab41ace333d8178b1c04de8f2f4>



12.1.8	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 75mm - 2 1/2" - (PVC RIGIDO)	UNID.	6,00	R\$	244,91	R\$	1.469,48	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.1.9	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 85mm - 3" - (PVC RIGIDO)	UNID.	2,00	R\$	331,67	R\$	663,34	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.1.10	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2" - (PVC RIGIDO)	UNID.	4,00	R\$	4,70	R\$	18,78	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.1.11	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4" - (PVC RIGIDO)	UNID.	72,00	R\$	4,48	R\$	322,51	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.1.12	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2" - (PVC RIGIDO)	UNID.	40,00	R\$	12,68	R\$	507,27	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.1.13	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2" - (PVC RIGIDO)	UNID.	6,00	R\$	35,03	R\$	210,21	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.1.14	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3" - (PVC RIGIDO)	UNID.	2,00	R\$	51,00	R\$	101,99	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.1.15	Luva de redução, pvc, soldável, dn 60mm x 50mm - (PVC RIGIDO)	UNID.	6,00	R\$	23,45	R\$	140,70	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.1.16	Bucha de redução sold., curta 75mm - 60mm - (PVC RIGIDO)	UNID.	2,00	R\$	39,87	R\$	79,74	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.1.17	Bucha de redução sold., curta 85mm - 75mm - (PVC RIGIDO)	UNID.	4,00	R\$	43,66	R\$	174,63	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.1.18	Luva de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm - (PVC RIGIDO)	UNID.	30,00	R\$	13,24	R\$	397,20	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.1.19	Bucha de redução sold., longa 75mm-50mm - (PVC RIGIDO)	UNID.	1,00	R\$	18,63	R\$	18,63	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.1.20	Bucha de redução sold., longa 75mm-50mm - (PVC RIGIDO)	UNID.	5,00	R\$	33,55	R\$	167,75	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.1.21	Joelho 45 soldavel - 25mm - (PVC RIGIDO)	UNID.	3,00	R\$	6,32	R\$	18,96	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.1.22	Joelho 45 soldavel - 50mm - (PVC RIGIDO)	UNID.	2,00	R\$	18,30	R\$	36,61	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.1.23	Joelho 45 soldavel - 75mm - (PVC RIGIDO)	UNID.	8,00	R\$	98,35	R\$	786,83	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.1.24	Joelho 45 soldavel - 85mm - (PVC RIGIDO)	UNID.	2,00	R\$	153,98	R\$	307,95	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.1.25	Joelho 90 soldavel - 20mm - (PVC RIGIDO)	UNID.	4,00	R\$	8,61	R\$	34,46	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.1.26	Joelho 90 soldavel - 25mm - (PVC RIGIDO)	UNID.	88,00	R\$	10,25	R\$	901,93	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.1.27	Joelho 90 soldavel - 50mm - (PVC RIGIDO)	UNID.	28,00	R\$	16,09	R\$	450,56	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.1.28	Joelho 90 soldavel - 60mm - (PVC RIGIDO)	UNID.	4,00	R\$	41,83	R\$	167,34	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.1.29	Joelho 90 soldavel - 75mm - (PVC RIGIDO)	UNID.	26,00	R\$	55,52	R\$	1.443,60	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.1.30	Joelho 90 soldavel - 85mm - (PVC RIGIDO)	UNID.	6,00	R\$	153,98	R\$	923,86	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.1.31	Joelho 90 soldavel com bucha de latão - 25mm - 1/2" - (PVC RIGIDO)	UNID.	47,00	R\$	17,00	R\$	798,95	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.1.32	Joelho 90 soldavel com bucha de latão - 25mm - 3/4" - (PVC RIGIDO)	UNID.	12,00	R\$	17,00	R\$	203,99	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.1.33	Tê 90 soldavel - 25mm - (PVC RIGIDO)	UNID.	17,00	R\$	14,27	R\$	242,54	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.1.34	Tê 90 soldavel - 50mm - (PVC RIGIDO)	UNID.	14,00	R\$	25,24	R\$	353,42	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.1.35	Tê 90 soldavel - 75mm - (PVC RIGIDO)	UNID.	7,00	R\$	98,10	R\$	686,73	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.1.36	Tê 90 soldavel - 85mm - (PVC RIGIDO)	UNID.	4,00	R\$	149,77	R\$	599,08	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.1.37	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm - (PVC RIGIDO)	UNID.	10,00	R\$	23,79	R\$	237,88	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.1.38	Tê de redução 90 soldavel - 60mm - 50mm - (PVC RIGIDO)	UNID.	2,00	R\$	84,82	R\$	169,65	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.1.39	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm - (PVC RIGIDO)	UNID.	13,00	R\$	84,82	R\$	1.102,72	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.1.40	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm - (PVC RIGIDO)	UNID.	3,00	R\$	84,82	R\$	254,47	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #bcccc6f8bba5138c3f48d540ebbd6131319054c7b908e51436264f0060f81ac
<https://valida.ae/43726463b670f099c276aab41a6e333d8178b1c04de8f2f4>



12.1.41	Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 1/2" - PVC RIGIDO)	UNID.	9,00	R\$ 26,50	R\$	238,50	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.1.42	Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4" - PVC RIGIDO)	UNID.	8,00	R\$ 26,50	R\$	212,00	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.2	TUBULAÇÃO E CONEXÕES - METAIS				R\$	9.515,96												
12.2.1	Emassamento de paredes internas em externas com massa acrílica, 2 demãos - (TUBULAÇÃO E CONEXÕES - METAIS)	m²	3,00	R\$ 270,68	R\$	812,03	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.2.2	Emassamento de paredes internas em externas com massa acrílica, 2 demãos - (TUBULAÇÃO E CONEXÕES - METAIS)	m²	98,05	R\$ 22,06	R\$	2.163,34	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.2.3	Pintura em lãtex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos - (TUBULAÇÃO E CONEXÕES - METAIS)	m²	1,00	R\$ 320,24	R\$	320,24	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.2.4	Registro de gaveta com canopla cromada 1/2" - externas, 2 demãos - (TUBULAÇÃO E CONEXÕES - METAIS)	m²	98,05	R\$ 17,24	R\$	1.690,20	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.2.5	Registro de gaveta com canopla cromada 1/2" - (TUBULAÇÃO E CONEXÕES - METAIS)	UNID.	2,00	R\$ 76,97	R\$	153,94	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.2.6	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2" - (TUBULAÇÃO E CONEXÕES - METAIS)	UNID.	8,00	R\$ 167,66	R\$	1.341,24	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.2.7	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4" - (TUBULAÇÃO E CONEXÕES - METAIS)	UNID.	30,00	R\$ 84,97	R\$	2.549,23	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.2.8	Registro de pressão com canopla cromada 3/4" - (TUBULAÇÃO E CONEXÕES - METAIS)	UNID.	6,00	R\$ 80,96	R\$	485,74	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				R\$	15.562,61												
13.1.1	Tubo de PVC Ø100mm - (PVC)	UNID.	246,60	R\$ 36,89	R\$	9.096,53	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
13.1.2	Tubo de PVC Ø150mm - (PVC)	UNID.	3,00	R\$ 73,15	R\$	219,45	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
13.1.3	Joelho 45 - 100mm - (PVC)	UNID.	11,00	R\$ 28,40	R\$	312,45	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
13.1.4	Joelho 90 - 100mm - (PVC)	UNID.	47,00	R\$ 28,47	R\$	1.338,29	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
13.1.5	Jungão simples - 100mm - 100mm - (PVC)	UNID.	4,00	R\$ 93,18	R\$	372,72	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
13.1.6	Tê 100mm - (PVC)	UNID.	1,00	R\$ 74,78	R\$	74,78	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
13.2	ACESSÓRIOS				R\$	4.148,09												
13.2.1	Rolo hermético (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm - (ACESSÓRIOS)	UNID.	11,00	R\$ 30,94	R\$	340,31	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
13.2.2	Galva de areia sem grelha 60x60cm - (ACESSÓRIOS)	UNID.	9,00	R\$ 423,09	R\$	3.807,78	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA				R\$	58.622,92												
14.1	Tubo de PVC rígido 100mm	UNID.	149,30	R\$ 67,11	R\$	10.019,23	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
14.2	Tubo de PVC rígido 40mm	UNID.	115,30	R\$ 23,19	R\$	2.673,83	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
14.3	Tubo de PVC rígido 50mm	UNID.	173,10	R\$ 34,60	R\$	5.988,55	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
14.4	Tubo de PVC rígido 75mm	UNID.	69,55	R\$ 50,63	R\$	3.521,25	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
14.5	Bucha de redução PVC 100x50mm - 40mm	UNID.	25,00	R\$ 10,58	R\$	264,45	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
14.6	Joelho PVC 45x 100mm	UNID.	6,00	R\$ 28,40	R\$	170,43	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
14.7	Joelho PVC 45x 75mm	UNID.	9,00	R\$ 22,96	R\$	206,65	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
14.8	Joelho PVC 45x 50mm	UNID.	31,00	R\$ 13,31	R\$	412,61	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
14.9	Joelho PVC 45x 40mm	UNID.	32,00	R\$ 8,69	R\$	278,20	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
14.10	Joelho PVC 90x 100mm	UNID.	12,00	R\$ 28,47	R\$	341,69	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #bcccc6f8bba65138c3f48d540ebbd6131319054c7b908e51436264f0060f81ac
<https://valida.ae/437264663ba70f099c276aab41abe333d8178b1c04de8f2f4>



14.11	Joelho PVC 90x 75mm	UNID.	28,00	R\$	34,26	R\$	959,19	0,00	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
14.12	Joelho PVC 90x 50mm	UNID.	18,00	R\$	12,52	R\$	225,40	0,00	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
14.13	Joelho PVC 90x 40mm	UNID.	106,00	R\$	11,97	R\$	1.269,24	0,00	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
14.14	Junção PVC simples 100mm-50mm	UNID.	14,00	R\$	88,02	R\$	1.232,21	0,00	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
14.15	Junção PVC simples 100mm-100mm	UNID.	8,00	R\$	53,72	R\$	429,75	0,00	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
14.16	Junção PVC simples 75mm-50mm	UNID.	1,00	R\$	59,93	R\$	59,93	0,00	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
14.17	Junção PVC simples 50mm-50mm	UNID.	9,00	R\$	25,12	R\$	226,12	0,00	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
14.18	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm	UNID.	1,00	R\$	32,94	R\$	32,94	0,00	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
14.19	Tê PVC sanitário 100mm-50mm	UNID.	4,00	R\$	74,42	R\$	297,66	0,00	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
14.20	Tê PVC sanitário 100mm-75mm	UNID.	12,00	R\$	74,42	R\$	892,99	0,00	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
14.21	Tê PVC sanitário 50mm-50mm	UNID.	13,00	R\$	22,91	R\$	297,84	0,00	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
14.22	Tê PVC sanitário 75mm-75mm	UNID.	1,00	R\$	50,34	R\$	50,34	0,00	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
14.23	Tê PVC sanitário 40mm-40mm	UNID.	12,00	R\$	20,93	R\$	251,12	0,00	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
14.24	Calva sifonada 150x150x50mm	UNID.	19,00	R\$	37,13	R\$	705,44	0,00	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
14.25	Calva de gordura simples	UNID.	4,00	R\$	121,52	R\$	486,10	0,00	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
14.26	Calva de inspeção 80x60cm	UNID.	12,00	R\$	423,09	R\$	5.077,04	0,00	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
14.27	Ralo seco PVC 100mm	UNID.	15,00	R\$	13,83	R\$	207,43	0,00	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
14.28	Ralo linear 50cm	UNID.	3,00	R\$	205,34	R\$	616,03	0,00	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
14.29	Terminal de Ventilação 50mm	UNID.	9,00	R\$	13,66	R\$	122,93	0,00	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
14.3	Terminal de Ventilação 75mm	UNID.	9,00	R\$	15,16	R\$	136,48	0,00	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
14.31	Surroundo Ø 2,30m	UNID.	1,00	R\$	9.192,15	R\$	9.192,15	0,00	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
14.32	Fossa séptica Ø 2,80m	UNID.	1,00	R\$	11.978,40	R\$	11.978,40	0,00	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
101/2/45. ACESSÓRIOS E METAIS																			
15	Bacia sanitária convencional, Decca ou equivalente	UNID.	4,00	R\$	216,53	R\$	866,11	0,00	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
15.1	Bacia sanitária convencional, Decca ou equivalente com acessórios	UNID.	4,00	R\$	216,53	R\$	866,11	0,00	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
15.2	Bacia convencional infantil, para válvula de descarga, em louca branca, assento plástico de vedação, Decca ou equivalente	UNID.	9,00	R\$	389,81	R\$	3.508,26	0,00	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
15.3	Barra metálica com pintura branca para proteção dos espelhos e chuveiro infantil dn 1 1/4"	m	9,70	R\$	93,16	R\$	903,65	0,00	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
15.4	Válvula de descarga com duplo acionamento	UNID.	13,00	R\$	359,95	R\$	4.679,31	0,00	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
15.5	Cuba de embutir oval em louca branca	UNID.	13,00	R\$	147,01	R\$	1.911,10	0,00	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
15.6	Cuba em aço inoxidável completa, dimensões 50x40x20cm	UNID.	6,00	R\$	212,42	R\$	1.274,52	0,00	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
15.7	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	UNID.	5,00	R\$	194,02	R\$	970,08	0,00	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
15.8	Cuba industrial em aço inoxidável completa, dimensões 60x50x40cm	UNID.	1,00	R\$	212,42	R\$	212,42	0,00	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
15.9	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	UNID.	2,00	R\$	63,51	R\$	127,02	0,00	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
15.10	Lavatório de canto suspenso com mesa, DECCA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	UNID.	3,00	R\$	134,22	R\$	402,65	0,00	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
15.11	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Decca ou equivalente	UNID.	3,00	R\$	134,22	R\$	402,65	0,00	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
15.12	Tanque Grande 40L cor branco gelo, incluso torneira de metal cromado, Decca ou equivalente	UNID.	5,00	R\$	773,52	R\$	3.867,61	0,00	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
15.13	Chuveiro Maxi Duchas com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	UNID.	8,00	R\$	112,25	R\$	898,02	0,00	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
15.14	Papelreira Metálica, DECCA ou equivalente	UNID.	9,00	R\$	69,77	R\$	627,93	0,00	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
15.15	Papelreira de sobrepor interfolhado	UNID.	3,00	R\$	81,11	R\$	243,32	0,00	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$

Manuel S.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #bcccccf8bba65138c3f48d540ebbd6131319054c7b908e51436264f0060f81ac
<https://valida.ae/437264663ba70f099c2276aab41abe333d8178b1c04de8f2f4>



15,16	Ducha higiênica com registro e drenagem, Deca ou equivalente	UNID.	10,00	R\$	81,69	R\$	816,94	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
15,17	Torneira elétrica Lorenzetti, Lorenzetti ou equivalente	UNID.	2,00	R\$	191,28	R\$	382,57	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
15,18	Torneira elétrica Forti Maxi, Lorenzetti ou equivalente	UNID.	2,00	R\$	191,28	R\$	382,57	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
15,19	Torneira para cozinha de mesa móvel, Deca ou equivalente	UNID.	9,00	R\$	130,83	R\$	1.177,44	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
15,20	Torneira de parede de uso geral para larolim	UNID.	7,00	R\$	49,53	R\$	346,72	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
15,21	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	UNID.	16,00	R\$	65,41	R\$	1.046,61	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
15,22	Torneira para lavatório com acionamento por alavanca	UNID.	3,00	R\$	65,41	R\$	196,24	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
15,23	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	UNID.	14,00	R\$	81,11	R\$	1.135,48	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
15,24	Dispense Toalha, Melhoramentos ou equivalente	UNID.	14,00	R\$	81,11	R\$	1.135,48	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
15,25	Cabide metálico, Deca ou equivalente	UNID.	107,00	R\$	45,56	R\$	4.875,23	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
15,26	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	UNID.	7,00	R\$	302,45	R\$	2.117,15	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
15,27	Barra de apoio 70 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	UNID.	5,00	R\$	289,63	R\$	1.448,14	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
15,28	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	UNID.	9,00	R\$	270,37	R\$	2.433,30	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
15,29	Cadeira articulada para banho	UNID.	1,00	R\$	1.021,59	R\$	1.021,59	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
16 INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL																	
16,1	Abriço para Central de GLP, em concreto	m ²	2,44	R\$	401,11	R\$	978,72	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
16,2	Requeridor para ventilação em chapas de alumínio com veneziana	m ²	0,24	R\$	744,91	R\$	178,78	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
16,3	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	45,80	R\$	46,55	R\$	2.131,99	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
16,4	Envolpe de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3cm	m	45,80	R\$	17,75	R\$	812,79	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
16,5	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	UNID.	4,00	R\$	6,45	R\$	25,80	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
16,6	Regulador 2º estágio com manômetro	UNID.	1,00	R\$	1.064,60	R\$	1.064,60	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
16,7	Regulador 2º estágio com registro	UNID.	2,00	R\$	163,65	R\$	327,30	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
16,8	Instalação básica para abriço de gás (capacidade 4 cilindros GLP de 45 kg)	UNID.	1,00	R\$	1.149,11	R\$	1.149,11	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
16,9	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Proibido fumar"	UNID.	1,00	R\$	46,10	R\$	46,10	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
16,10	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Perigo inflamável"	UNID.	1,00	R\$	46,10	R\$	46,10	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
17 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO																	
17,1	Extintor ABC - 6KG	UNID.	6,00	R\$	206,43	R\$	1.238,57	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
17,2	Extintor CO2 - 6KG	UNID.	2,00	R\$	569,24	R\$	1.138,47	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
17,3	Cotoveio 90º galvanizado 2 1/2"	UNID.	7,00	R\$	146,10	R\$	1.022,70	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
17,4	Cotoveio 45º galvanizado 2 1/2"	UNID.	1,00	R\$	156,03	R\$	156,03	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
17,5	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	UNID.	2,00	R\$	92,78	R\$	185,56	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
17,6	Te aço galvanizado 2 1/2"	UNID.	4,00	R\$	203,99	R\$	813,55	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
17,7	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"	m	63,00	R\$	132,81	R\$	8.367,05	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
17,8	Abriço para hidrante - 90x60x25cm, completo	UNID.	2,00	R\$	1.621,50	R\$	3.243,00	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-

Manuel



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #bcccc6fd8ba65138c3f48d540ebdd6131319054c7b908e51436264f0060f81ac
<https://valida.ae/4372644663ba70f099c276aaba1a6e333d48178b1c04de8f2f4>



17,9	Tempo ferro fundido para passeio com inscrição "Inchido" 40x50cm	UNID.	1,00	R\$	381,76	R\$	381,76	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
17,10	Registro bruto de gaveta Insurial 2 1/2"	UNID.	5,00	R\$	270,68	R\$	1.353,38	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
17,11	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	UNID.	3,00	R\$	187,80	R\$	563,41	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
17,12	União ferro galvanizado Ø 2½" com assento cônico	UNID.	4,00	R\$	206,05	R\$	824,20	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
17,13	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	UNID.	36,00	R\$	36,86	R\$	1.326,93	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
17,14	Marcação de piso com tinta retrorefletiva para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	m²	10,00	R\$	21,90	R\$	219,04	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
17,15	Bomba hidráulica 5 cv	UNID.	2,00	R\$	1.726,99	R\$	3.453,99	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
17,16	Central de alarme	UNID.	1,00	R\$	293,65	R\$	293,65	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
17,17	Alarme sonoro/visual com acionador manual	UNID.	2,00	R\$	293,65	R\$	587,29	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
17,18	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	UNID.	34,00	R\$	46,10	R\$	1.567,44	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V					R\$	179.315,36										
18,1	ACESSÓRIOS					R\$	3.475,80										
18,1.1	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 12 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios) -(ACESSÓRIOS)	UNID.	1,00	R\$	466,91	R\$	466,91	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18,1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios) -(ACESSÓRIOS)	UNID.	2,00	R\$	644,78	R\$	1.289,56	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18,1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios) -(ACESSÓRIOS)	UNID.	3,00	R\$	676,37	R\$	2.029,12	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18,1.4	Quadro de medição -(ACESSÓRIOS)	UNID.	1,00	R\$	90,21	R\$	90,21	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18,2	DISJUNTORES					R\$	10.863,38										
18,2.1	Disjuntor monopolar termomagnético 10A -(DISJUNTORES)	UNID.	66,00	R\$	12,63	R\$	833,71	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18,2.2	Disjuntor monopolar termomagnético 13A -(DISJUNTORES)	UNID.	3,00	R\$	13,30	R\$	39,90	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18,2.3	Disjuntor monopolar termomagnético 16A -(DISJUNTORES)	UNID.	2,00	R\$	13,30	R\$	26,60	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18,2.4	Disjuntor monopolar termomagnético 20A -(DISJUNTORES)	UNID.	16,00	R\$	14,66	R\$	234,49	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18,2.5	Disjuntor monopolar termomagnético 32A -(DISJUNTORES)	UNID.	4,00	R\$	16,28	R\$	65,12	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18,2.6	Disjuntor monopolar termomagnético 40A -(DISJUNTORES)	UNID.	1,00	R\$	23,48	R\$	23,48	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #bccccfd8ba65138c3f48d540ebd61319054c7b908e51436264f0060f81ac
<https://valida.ae/437264663ba70f099c276aabd41a6e333d8178b1c04de8f2f4>



18.2.7	Disjuntor tripolar termomagnético 16A - (DISJUNTORES)	UNID.	2,00	R\$	78,59	R\$	157,19	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.2.8	Disjuntor tripolar termomagnético 32A - (DISJUNTORES)	UNID.	4,00	R\$	87,59	R\$	350,35	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.2.9	Disjuntor tripolar termomagnético 40A - (DISJUNTORES)	UNID.	2,00	R\$	95,21	R\$	190,43	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.2.10	Disjuntor tripolar termomagnético 50A - (DISJUNTORES)	UNID.	2,00	R\$	105,09	R\$	210,19	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.2.11	Disjuntor tripolar termomagnético 63A - (DISJUNTORES)	UNID.	2,00	R\$	105,09	R\$	210,19	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.2.12	Disjuntor tripolar termomagnético 225A - (DISJUNTORES)	UNID.	2,00	R\$	1.092,96	R\$	2.185,92	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.2.13	Interruptor bipolar DR -25A - (DISJUNTORES)	UNID.	1,00	R\$	181,86	R\$	181,86	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.2.14	Interruptor bipolar DR -63A - (DISJUNTORES)	UNID.	2,00	R\$	310,57	R\$	621,13	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.2.15	Interruptor bipolar DR -40A - (DISJUNTORES)	UNID.	3,00	R\$	181,86	R\$	545,59	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.2.16	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA - (DISJUNTORES)	UNID.	24,00	R\$	155,85	R\$	3.740,42	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.2.17	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA - (DISJUNTORES)	UNID.	8,00	R\$	155,85	R\$	1.246,81	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.3	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					R\$	18.776,31										
18.3.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), Inclusive conexões - (ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS)	m	408,30	R\$	8,86	R\$	3.618,90	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.3.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), Inclusive conexões - (ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS)	m	174,40	R\$	11,36	R\$	1.980,46	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.3.3	Eletroduto PVC rígido roscaável, Ø50mm (DN 1 1/2"), Inclusive conexões - (ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS)	m	334,90	R\$	14,71	R\$	4.924,96	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.3.4	Eletroduto PVC rígido roscaável, Ø60mm (DN 2"), Inclusive conexões - (ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS)	m	10,20	R\$	21,10	R\$	215,18	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.3.5	Eletroduto PVC rígido roscaável, Ø85mm (DN 3"), Inclusive conexões - (ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS)	m	40,00	R\$	35,07	R\$	1.402,98	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.3.6	Eletroduto aço galvanizado, Ø25mm (DN 3/4"), Inclusive conexões - (ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS)	m	29,80	R\$	22,43	R\$	668,49	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.3.7	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com Tampa de ferro fundido tipo leve - (ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS)	UNID.	11,00	R\$	149,03	R\$	1.639,35	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.3.8	Caixa de Passagem PVC 4x2" - (ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS)	UNID.	170,00	R\$	17,35	R\$	2.949,13	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.3.9	Caixa de passagem PVC octogonal 3" - (ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS)	UNID.	100,00	R\$	13,77	R\$	1.376,86	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.4	CABOS E FIOS (CONDUTORES)					R\$	105.972,23										
18.4.1	Condutor de cobre flexível Isolado 2,5 mm ² anti- chamas, 450/750 V - (CABOS E FIOS - CONDUTORES)	m	5871,30	R\$	4,66	R\$	27.396,71	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-

Manuel V



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #bccccf8bba65138c3f48d540ebb6131319054c7b908e51436264f0060f81ac
<https://valida.ae/437264663ba70f099c276ab41abe333d8178b1c04de8f2f4>



18.4.2	Condutor de cobre flexível isolado, 4,0 mm ² , anti-chamas, 450/750 V -(CABOS E FIOS -CONDUTORES)	m	253,90	R\$	7,57	R\$	1.921,32	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
18.4.3	Condutor de cobre flexível isolado, 6,0 mm ² , anti-chamas, 450/750 V -(CABOS E FIOS -CONDUTORES)	m	1472,40	R\$	10,37	R\$	15.267,02	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
18.4.4	Condutor de cobre flexível isolado, 16,0 mm ² , anti-chamas, 450/750 V -(CABOS E FIOS -CONDUTORES)	m	34,50	R\$	26,09	R\$	900,16	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
18.4.5	Condutor de cobre flexível isolado, 25,0 mm ² , anti-chamas, 450/750 V -(CABOS E FIOS -CONDUTORES)	m	58,90	R\$	30,57	R\$	1.782,12	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
18.4.6	Condutor de cobre flexível isolado, 35,0 mm ² , anti-chamas, 450/750 V -(CABOS E FIOS -CONDUTORES)	m	88,60	R\$	41,22	R\$	3.651,74	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
18.4.7	Condutor de cobre flexível isolado, 70,0 mm ² , anti-chamas, 450/750 V -(CABOS E FIOS -CONDUTORES)	m	282,80	R\$	82,56	R\$	23.348,41	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
18.4.8	Condutor de cobre flexível isolado, 95,0 mm ² , anti-chamas, 450/750 V -(CABOS E FIOS -CONDUTORES)	m	40,00	R\$	107,69	R\$	4.307,44	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
18.4.9	Condutor de cobre flexível isolado, 150,0 mm ² , anti-chamas, 450/750 V -(CABOS E FIOS -CONDUTORES)	m	159,80	R\$	171,82	R\$	27.457,31	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
18.5	ELETROCALHAS						11.204,92												
18.5.1	Eletrocalha lisa tipo U 150x75mm com tampa, inclusive conexões -(ELETROCALHAS)	m	75,20	R\$	149,00	R\$	11.204,92	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
18.6	LUMINAÇÃO ETOMADAS						28.622,72												
18.6.1	Tomada universal, 10A, cor branca, completa -(LUMINAÇÃO ETOMADAS)	UNID.	95,00	R\$	34,58	R\$	3.284,72	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
18.6.2	Tomada universal, 20A, cor branca, completa -(LUMINAÇÃO ETOMADAS)	UNID.	23,00	R\$	37,06	R\$	852,35	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
18.6.3	Tomada dupla 10A, completa -(LUMINAÇÃO ETOMADAS)	UNID.	3,00	R\$	48,13	R\$	144,38	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
18.6.4	Interruptor 1 tecla simples e tomada -(LUMINAÇÃO ETOMADAS)	UNID.	34,00	R\$	51,35	R\$	1.745,75	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
18.6.5	Interruptor 1 tecla simples -(LUMINAÇÃO ETOMADAS)	UNID.	3,00	R\$	28,94	R\$	86,83	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
18.6.6	Interruptor 2 teclas simples e tomada -(LUMINAÇÃO ETOMADAS)	UNID.	2,00	R\$	68,18	R\$	136,37	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
18.6.7	Interruptor 3 teclas simples -(LUMINAÇÃO ETOMADAS)	UNID.	1,00	R\$	62,61	R\$	62,61	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
18.6.8	Módulo de saída de fio (para chuveiro) -(LUMINAÇÃO ETOMADAS)	UNID.	10,00	R\$	34,58	R\$	345,76	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
18.6.9	Luminárias sobrepor 2x36W completa -(LUMINAÇÃO ETOMADAS)	UNID.	8,00	R\$	129,88	R\$	1.039,03	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
18.6.10	Luminárias embutir 2x16W completa -(LUMINAÇÃO ETOMADAS)	UNID.	11,00	R\$	127,00	R\$	1.396,98	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
18.6.11	Luminárias embutir 2x36W completa -(LUMINAÇÃO ETOMADAS)	UNID.	56,00	R\$	170,75	R\$	9.561,79	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #bcccc6f8bba65138c3f48d540ebbd6131319054c7b908e51436264f0060f81ac
<https://valida.ae/437264e63ba70f099c276aab41abe333d8178b1c04de8f2fa>



18.4.2	Condutor de cobre flexível isolado, 4,0 mm ² , anti-chamas, 450/750 V -(CABOS E FIOS -CONDUTORES)	m	233,90	R\$	7,57	R\$	1.921,32	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.4.3	Condutor de cobre flexível isolado, 6,0 mm ² , anti-chamas, 450/750 V -(CABOS E FIOS -CONDUTORES)	m	1472,40	R\$	10,37	R\$	15.267,02	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.4.4	Condutor de cobre flexível isolado, 16,0 mm ² , anti-chamas, 450/750 V -(CABOS E FIOS -CONDUTORES)	m	34,50	R\$	26,09	R\$	900,16	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.4.5	Condutor de cobre flexível isolado, 25,0 mm ² , anti-chamas, 450/750 V -(CABOS E FIOS -CONDUTORES)	m	58,30	R\$	30,57	R\$	1.782,12	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.4.6	Condutor de cobre flexível isolado, 35,0 mm ² , anti-chamas, 450/750 V -(CABOS E FIOS -CONDUTORES)	m	88,60	R\$	41,22	R\$	3.651,74	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.4.7	Condutor de cobre flexível isolado, 70,0 mm ² , anti-chamas, 450/750 V -(CABOS E FIOS -CONDUTORES)	m	282,80	R\$	82,56	R\$	23.348,41	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.4.8	Condutor de cobre flexível isolado, 95,0 mm ² , anti-chamas, 450/750 V -(CABOS E FIOS -CONDUTORES)	m	40,00	R\$	107,69	R\$	4.307,44	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.4.9	Condutor de cobre flexível isolado, 150,0 mm ² , anti-chamas, 450/750 V -(CABOS E FIOS -CONDUTORES)	m	139,80	R\$	171,82	R\$	27.457,31	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.5	ELÉTRICAIHALS			R\$		R\$	11.204,92										
18.5.1	Eléctrocalha lisa tipo U 150x75mm com tampa, inclusive conexões -(ELÉTRICAIHALS)	m	75,20	R\$	149,00	R\$	11.204,92	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.6	LUMINAÇÃO E TOMADAS			R\$		R\$	28.692,72										
18.6.1	Tomada universal, 10A, cor branca, completa -(LUMINAÇÃO E TOMADAS)	UNID.	95,00	R\$	34,58	R\$	3.284,72	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.6.2	Tomada universal, 20A, cor branca, completa -(LUMINAÇÃO E TOMADAS)	UNID.	23,00	R\$	37,06	R\$	852,35	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.6.3	Tomada dupla 10A, completa -(LUMINAÇÃO E TOMADAS)	UNID.	3,00	R\$	48,13	R\$	144,38	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.6.4	Interruptor 1 tecla simples e tomada -(LUMINAÇÃO E TOMADAS)	UNID.	34,00	R\$	51,35	R\$	1.745,75	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.6.5	Interruptor 1 tecla simples -(LUMINAÇÃO E TOMADAS)	UNID.	3,00	R\$	28,94	R\$	86,83	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.6.6	Interruptor 2 teclas simples e tomada -(LUMINAÇÃO E TOMADAS)	UNID.	2,00	R\$	68,18	R\$	136,37	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.6.7	Interruptor 3 teclas simples -(LUMINAÇÃO E TOMADAS)	UNID.	1,00	R\$	62,61	R\$	62,61	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.6.8	Módulo de saída de fio (para chuveiro) -(LUMINAÇÃO E TOMADAS)	UNID.	10,00	R\$	34,58	R\$	345,76	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.6.9	Luminárias sobrepor 2x36W completa -(LUMINAÇÃO E TOMADAS)	UNID.	8,00	R\$	129,88	R\$	1.039,03	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.6.10	Luminárias embutir 2x16W completa -(LUMINAÇÃO E TOMADAS)	UNID.	11,00	R\$	127,00	R\$	1.396,98	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.6.11	Luminárias embutir 2x36W completa -(LUMINAÇÃO E TOMADAS)	UNID.	56,00	R\$	170,75	R\$	9.561,79	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #bcccc6fdbba65138c3f48d540ebbd6131319054c7b908e51436264f0060f81ac
<https://valida.ae/437264663ba70f099c276abd41a6e333d8178b1c04de8f214>



18.6.12	Luminária com aletas embutir 2x36 completa - (LUMINARIAÇÃO E TOMADAS)	UNID.	25,00	R\$	174,94	R\$	4.373,59	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.6.13	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W - (LUMINARIAÇÃO E TOMADAS)	UNID.	9,00	R\$	224,47	R\$	2.020,27	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.6.14	Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W - (LUMINARIAÇÃO E TOMADAS)	UNID.	4,00	R\$	446,29	R\$	1.785,15	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.6.15	Projektor com lâmpada de vapor metálico 250W - (LUMINARIAÇÃO E TOMADAS)	UNID.	1,00	R\$	446,29	R\$	446,29	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
18.6.16	Aranjeiras de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W - (LUMINARIAÇÃO E TOMADAS)	UNID.	8,00	R\$	167,61	R\$	1.340,85	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
19 INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO																			
19.1	Tubo PVC soldável Ø 25 mm - (INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO)	m	63,90	R\$	15,12	R\$	966,45	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
19.2	Joeiro 45 soldável - 25mm - (INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO)	UNID.	12,00	R\$	6,32	R\$	75,85	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
19.3	Joeiro 90 soldável - 25mm - (INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO)	UNID.	14,00	R\$	5,91	R\$	82,77	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
19.4	Tê 90 soldável - 25mm - (INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO)	UNID.	3,00	R\$	9,46	R\$	28,38	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
20 INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA EQUIPAMENTOS PASSIVOS																			
20.1	Patch Panel 19" - 24 portas, com rack - (EQUIPAMENTOS PASSIVOS)	UNID.	3,00	R\$	786,85	R\$	2.360,56	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
20.1.2	Switch de 24 portas - (EQUIPAMENTOS PASSIVOS)	UNID.	1,00	R\$	1.772,70	R\$	1.772,70	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
20.1.3	Guias de cabos simples - (EQUIPAMENTOS PASSIVOS)	UNID.	2,00	R\$	56,56	R\$	113,12	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
20.1.4	Guia de Cabos Vertical, fechado - (EQUIPAMENTOS PASSIVOS)	UNID.	1,00	R\$	56,56	R\$	56,56	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
20.1.5	Guia de Cabos Vertical - (EQUIPAMENTOS PASSIVOS)	UNID.	2,00	R\$	56,56	R\$	113,12	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
20.1.6	Guia de Cabos Superior, fechado - (EQUIPAMENTOS PASSIVOS)	UNID.	1,00	R\$	56,56	R\$	56,56	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
20.1.7	Bandeja deslizando perfurada - (EQUIPAMENTOS PASSIVOS)	UNID.	2,00	R\$	69,29	R\$	138,58	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
20.1.8	Access Point Wireless 2,4 GHz - 300Mbps - (EQUIPAMENTOS PASSIVOS)	UNID.	2,00	R\$	370,65	R\$	741,31	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
20.2 CABOS EM PAR TRANÇADOS																			
20.2.1	Cabo UTP - 6 (24AWG) - (CAOBS EM PAR TRANÇADOS)	m	579,00	R\$	13,75	R\$	7.960,46	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
20.2.2	Cabo coaxial - (CAOBS EM PAR TRANÇADOS)	m	113,00	R\$	12,53	R\$	1.416,15	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
20.2.3	Cabo de conexões - Patch cord categoria 6 - 2,5 metros - (CAOBS EM PAR TRANÇADOS)	UNID.	19,00	R\$	21,27	R\$	404,05	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
20.3 CABOS EM PAR TRANÇADOS																			
20.3.1	Tomada modular RJ-45 completa - (CAOBS EM PAR TRANÇADOS)	UNID.	19,00	R\$	51,93	R\$	986,74	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
20.3.2	Tomada completa TV/SAT - (CAOBS EM PAR TRANÇADOS)	UNID.	8,00	R\$	51,93	R\$	415,47	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-

Manoel V

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #bcccc6f8bba65138c3f48d540ebbd6131319054c7b908e51436264f0060f81ac
<https://valida.ae/43726463ba70f099c276aab41abe333d8178b1c04de8f2f4>



20.3.3	Conector emenda para cabo coaxial -(CAOBS EM PARA TRANÇADOS)	UNID.	10,00	R\$	12,88	R\$	128,81	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
20.4	CAIXA E ACESSÓRIOS					R\$	1.064,52										
20.4.1	Caixa de passagem em alvenaria 300x300 com tampa de ferro fundido -(CAIXA E ACESSÓRIOS)	UNID.	4,00	R\$	149,03	R\$	596,13	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
20.4.2	Caixa de passagem PVC 4x2" -(CAIXA E ACESSÓRIOS)	UNID.	27,00	R\$	17,35	R\$	468,39	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
20.5	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					R\$	6.649,49										
20.5.1	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões -(ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS)	m	15,20	R\$	9,24	R\$	140,48	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
20.5.2	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões -(ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS)	m	112,05	R\$	8,86	R\$	993,14	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
20.5.3	Eletroduto PVC rígido rosavel 1,1/4", inclusive conexões -(ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS)	m	4,80	R\$	15,69	R\$	75,33	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
20.5.4	Eletroduto aço galvanizado 1", inclusive conexões -(ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS)	m	55,20	R\$	27,88	R\$	1.538,76	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
20.5.5	Eletrocabo lisa com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões -(ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS)	m	51,65	R\$	75,54	R\$	3.901,78	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA					R\$	8.291,72										
21.1	Coifa de centro em aço inox de 1200x900x600 mm, duto de ligação e chapéu chines	UNID.	1,00	R\$	6.350,61	R\$	6.350,61	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
21.2	Exaustor axial interno vazão 40m³/min	UNID.	1,00	R\$	1.941,11	R\$	1.941,11	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					R\$	45.193,47										
22.1	Para-raios tipo Franklin em latão cromado	UNID.	1,00	R\$	144,46	R\$	144,46	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
22.2	Verghão CA - 25 # 10mm	m	108,60	R\$	11,01	R\$	1.195,35	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
22.3	Conector minigar em bronze estanhado	UNID.	11,00	R\$	29,48	R\$	324,29	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
22.4	Abraçadeira-guia reforçada 2"	UNID.	4,00	R\$	36,55	R\$	146,20	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
22.5	Clips galvanizado	UNID.	33,00	R\$	29,48	R\$	972,88	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
22.6	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	UNID.	1,00	R\$	290,10	R\$	290,10	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
22.7	Escaveiro de vala para aterramento	m³	25,18	R\$	96,34	R\$	2.522,18	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
22.8	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	26,18	R\$	36,21	R\$	948,01	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
22.9	Haste tipo copperweld 5/8" x 2,40m	UNID.	11,00	R\$	75,08	R\$	825,92	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
22.10	Cabo de cobre nu 16mm²	m	26,00	R\$	36,17	R\$	940,45	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
22.11	Cabo de cobre nu 35mm²	m	261,00	R\$	63,16	R\$	16.484,75	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
22.12	Cabo de cobre nu 50mm²	m	174,50	R\$	80,66	R\$	14.074,70	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
22.13	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	UNID.	11,00	R\$	31,28	R\$	344,03	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
22.14	Terminal ou conector de pressão - para cabo 35mm²	UNID.	251,00	R\$	19,60	R\$	4.919,86	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
22.15	Soldia exotérmica	UNID.	22,00	R\$	48,19	R\$	1.060,29	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$	71.898,30										
23.1	GERAIS					R\$	44.169,02										
23.1.1	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo de aço galvanizado -(GERAIS)	UNID.	1,00	R\$	3.029,59	R\$	3.029,59	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #bcccc6f8bba65138c3f48d540ebb6131319054c7b908e5143626410060f81ac
<https://valida.ae/437264663ba70f099c276aab4186e333d8178b1c04de8f2f4>



23.1.2	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto -(GERAIS)	m²	42,96	R\$	310,24	R\$	13.327,76	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
23.1.3	Prateleira acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto -(GERAIS)	m²	26,89	R\$	310,24	R\$	8.342,26	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
23.1.4	Prateleiras e escaninhos em MDF -(GERAIS)	m²	30,15	R\$	169,79	R\$	5.119,14	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
23.1.5	Bancos de concreto -(GERAIS)	m²	9,32	R\$	186,81	R\$	1.741,05	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
23.1.6	Pelotas em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira -(GERAIS)	m	79,65	R\$	78,46	R\$	6.249,65	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
23.1.7	Mão francesa metálica para apoio das prateleiras e bancadas -(GERAIS)	UNID.	148,00	R\$	36,34	R\$	5.378,42	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
23.1.8	Fita adesiva antiderrapante 50mm para degraus dos banheiros -(GERAIS)	UNID.	1,00	R\$	50,07	R\$	50,07	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
23.1.9	Corrimão dupla altura em aço inox 1 1/2" -(GERAIS)	m	4,12	R\$	225,99	R\$	931,08	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
23.2	CAIXA D'ÁGUA - 15.000 l					R\$	27.729,28										
23.2.1	Reservatório de chapa de aço carbono e solda interna e externa, com boca de inspeção e sistema de encoagem, conforme projeto -(CAIXA D'ÁGUA - 15.000l)	UNID.	1,00	R\$	19.780,94	R\$	19.780,94	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
23.2.2	Escada interna e externa tipo marchineiro, inclusive pintura -(CAIXA D'ÁGUA - 15.000l)	m	17,60	R\$	107,19	R\$	1.886,50	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
23.2.3	Guarda corpo de 1,0m de altura -(CAIXA D'ÁGUA - 15.000l)	m	4,00	R\$	106,08	R\$	424,32	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
23.2.4	Preparo de superfície; jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3. -(CAIXA D'ÁGUA - 15.000l)	m²	101,80	R\$	28,48	R\$	2.899,70	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
23.2.5	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epdxi -(CAIXA D'ÁGUA - 15.000l)	m²	50,90	R\$	20,05	R\$	1.020,53	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
23.2.6	Acabamento externo: duas demãos de espessura seca de primer Epdxi -(CAIXA D'ÁGUA - 15.000l)	m²	50,90	R\$	20,05	R\$	1.020,53	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
23.2.7	Pintura Externa: uma demão de poluretano na cor amarelo -(CAIXA D'ÁGUA - 15.000l)	m²	50,90	R\$	13,69	R\$	696,76	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
24	SERVIÇOS FINAIS					R\$	2.887,12										
24.1	Limpeza de obra	m²	891,68	R\$	2,35	R\$	2.098,05	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
24.2	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	UNID.	1,00	R\$	789,07	R\$	789,07	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
							R\$ 2.084.231,70										

Manuel V



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #bcccc6fdd8ba65138c3f48d540ebdd6131319054c7b908e51436264f0060f81ac
<https://valida.ae/437264663ba70f099c276aaba41a6e333d8178b1c04de8f2f4>






Página de assinaturas



Marcel Fortes
3MP Engenharia e Construções Ltda
Signatário

HISTÓRICO

- 11 mar 2024**
16:46:18  **Marcel Izidoro Fortes** criou este documento. (Empresa: 3MP Engenharia e Construções Ltda, E-mail: marcel.fortes@3mpengenharia.com.br, CPF: 286.916.998-17)
- 11 mar 2024**
16:46:18  **Marcel Izidoro Fortes** (Empresa: 3MP Engenharia e Construções Ltda, E-mail: marcel.fortes@3mpengenharia.com.br, CPF: 286.916.998-17) visualizou este documento por meio do IP 189.121.228.57 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 11 mar 2024**
16:46:21  **Marcel Izidoro Fortes** (Empresa: 3MP Engenharia e Construções Ltda, E-mail: marcel.fortes@3mpengenharia.com.br, CPF: 286.916.998-17) assinou este documento por meio do IP 189.121.228.57 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil

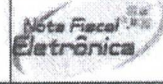


PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA			NOTA SUBEMPENHO				
R. Dr Gabriel Vilela, 413 45324290/0001-67			7409 / 1				
NOTA DE PARCELA/SUB Nº	1	FICHA	660	DATA	03/07/2022	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO	OBRA TOMADA	200012/22	DOCUMENTO		VENCIMENTO	15/07/2022	
NOME	3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		24.682.733/0001-11		CÓDIGO		14416
ENDEREÇO	R. FRANCISCO ALVES		RIBEIRAO PRETO				
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL		
01	Recursos não Destinados a Contrapartida		Referente aos serviços prestados na construção de creche no Jardim Botânico.			Liquido 8.731,38 Desconto 459,55	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
16	Transferências Federal Convênios						
100	GERAL TOTAL						
000	GERAL - Convênios/entidades/fundos						
OR						SOMA	9.190,93
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA						
02	EXECUTIVO						
08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO						
4.4.90.51.91	OBRAS E INSTALAÇÕES						
15.451.0280.1292.0000	Construção Creche Jardim Botânico						
VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTESUBEMPENHO		SALDO A SUBEMPENHAR		
2.084.231,70	9.190,93		9.190,93		0,00		
VALOR A SER PAGO R\$		9.190,93		nove mil, cento e noventa reais e noventa e três centavos *****			
DESCONTOS							
10	1114.51.1.1.00.01 ISS - Principal		459,55				
					TOTAL DE DESCONTOS		459,55
PARC./SUB. AUTORIZADO EM	03/07/2022						
A DESPESA REFERENTE A ESTA PARCELA/SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.							
EMITIDO EM				ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:			
DATA				DATA			
Arnelo Terra Neto - Contador				DR. JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR			
DESPESA PAGA EM				RECIBO			
12 ABR. 2023				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA PARCELA/SUBEMPENHO			
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR				
	38445-3		8.731,38				
			459,55				
HUMBERTO JANE DOS SANTOS - TESOUREIRO				NOME CNPJ/CPF:			



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP
Secretaria Municipal da Fazenda

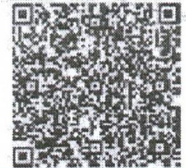
Fone: (16) - <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/>



Série do Documento
**Nota Fiscal de Serviço
 Eletrônica - NFS-e**

3mp Engenharia e Construcoes Ltda

Rua Francisco Alves, 923 - Jardim Interlagos
 CEP 14093-070 - Fone (11) 7169-0337 - Ribeirão Preto - SP
 deprocessos@eticacontabilidade.com.br
 Inscrição Municipal 20100514 - CPF/CNPJ 24.682.733/0001-11



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributado fora do município	Data de Competência/Emissão 03/07/2022	Data de Geração da NFS-e 03/07/2022 20:46:21	Código de Verificação de Autenticidade EA 80 3D	Número da Nota Fiscal 48
Numero do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/ribeiraopreto/online>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 45.324.290/0001-67	Inscrição Municipal	Razão Social MUNICÍPIO DE IGARAPAVA		
Endereço Doutor Gabriel Vilela	Número 413	Complemento	Bairro Centro	
CEP 14540-000	Cidade / UF Igarapava / SP	Telefone	e-mail prefeitura@igarapava.sp.gov.br	

Local dos Serviços

Igarapava - São Paulo

Descrição dos Serviços

1ª Medição: CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO À CRECHE DO BAIRRO JD. BOTANICO – PROGRAMA PROINFÂNCIA (MEC / FNDE), NESTE MUNICÍPIO, sob o regime de execução do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visam do atender o Departamento de Engenharia.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022

Material: R\$ 6.893,20
 Mão de Obra: R\$ 2.297,73
 Retenção: ISS (5%) - R\$ 459,55

Denise Helena John Marcolin

Denise H. Salvino Marcelino
 Engenheira Civil
 CREA - MG 83891/D
 CREA - SP 506158185-0

Dados Bancários:
 Banco: Caixa Econômica Federal
 AG: 0900
 C/C: 1486-6
 PIX: 3mpengenharia@gmail.com

Termo de Compromisso nº 202103998-1

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município: 70201 - Execução, Por Administração, Empreitada ou Subem...	Alíquota 5,00	Item da LC116/2003 702	Cód. Nacional Atividade Econômica 4120400			
Valor Total dos Serviços R\$ 9.190,93	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 9.190,93	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 459,55
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	---------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 8.731,38

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413

45324290/0001-67

NOTA SUBEMPENHO

7409 / 2

N.º DA PARCELA/SUB. Nº	2	FICHA: 660	DATA: 14/09/2022	REQUISIÇÃO Nº:
------------------------	---	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: OBRA TOMADA	200012/22	DOCUMENTO	VENCIMENTO: 26/09/2022
------------------------	-----------	-----------	------------------------

NOME: 3MP ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	24.682.733/0001-11	CÓDIGO: 14416
ENDEREÇO: R FRANCISCO ALVES	RIBEIRAO PRETO	

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0- Recursos não Destinados a Contrapartida	Referente aos serviços prestados na construção de creche no Jardim Botânico.	Liquido 48.309,10
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
18 Transferências Federal Convênios		
100 GERAL TOTAL		
000 GERAL - Convênios/entidades/fundos		
		Desconto 2.542,58

OR	SOMA	50.851,68
----	------	-----------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	EXECUTIVO
08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
4.4.90.51.91	OBRAS E INSTALAÇÕES
15.451.0280.1292.0000	Construção Creche Jardim Botânico

VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA SUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR
2.084.231,70	50.851,68	50.851,68	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ 50.851,68
 cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos *****

DESCONTOS		TOTAL DE DESCONTOS
10	1114.51 1.1.00.01 ISS - Principal	2.542,58
		2.542,58

PARC./SUB. AUTORIZADO EM 14/09/2022

A DESPESA REFERENTE A ESTA PARCELA/SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

EMITIDO EM _____ DATA _____
 Arnaldo Terra Neto Contador

ORDEN DE PAGAMENTO. PAGUE-SE _____ DATA _____
 DR. JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

DESPESA PAGA EM 12 ABR. 2023

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
	38445-3		48.309,10
			2.542,58

RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA PARCELA(S) SUBEMPENHO

NOME: _____ CNPJ/CPF: _____
 HUMBERTO JARDIM DOS SANTOS - TESOUREIRO



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP
Secretaria Municipal da Fazenda
 Fone: (16) - <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/>



Série do Documento
 Nota Fiscal de Serviço
 Eletrônica - NFS-e



3mp Engenharia e Construções Ltda
 Rua Francisco Alves, 923 - Jardim Interlagos
 CEP 14093-070 - Fone (11) 7169-0337 - Ribeirão Preto - SP
 deprocessos@eticacontabilidade.com.br
 Inscrição Municipal 20100514 - CPF/CNPJ 24.682.733/0001-11



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributado fora do município	Data de Competência/Emissão 14/09/2022	Data de Geração da NFS-e 14/09/2022 23:31:08	Código de Verificação de Autenticidade 72 D3 21	Número da Nota Fiscal 78
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/ribeiraopreto/online>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 45.324.290/0001-67	Inscrição Municipal	Razão Social MUNICÍPIO DE IGARAPAVA		
Endereço Doutor Gabriel Vilela	Número 413	Complemento	Bairro Centro	
CEP 14540-000	Cidade / UF Igarapava / SP	Telefone	e-mail prefeitura@igarapava.sp.gov.br	

Local dos Serviços

Igarapava - São Paulo

Descrição dos Serviços

2ª Medição: CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO À CRECHE DO BAIRRO JD. BOTHANICO – PROGRAMA PROINFÂNCIA (MEC / FNDE), NESTE MUNICÍPIO, sob o regime de execução do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visan do atender o Departamento de Engenharia.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022

Material: R\$ 38.138,76
 Mão de Obra: R\$ 12.712,92
 Retenção: ISS (5%) - R\$ 2.542,58

Dados Bancários:
 Banco: Caixa Econômica Federal
 AG: 0900
 C/C: 1486-6
 PIX: 3mpengenharia@gmail.com

Termo de Compromisso Nº 202103998-1

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 70201 - Execução, Por Administração, Empreitada ou Subem...	Alíquota 5,00	Item da LC116/2003 702	Cód. Nacional Atividade Econômica 4120400	
Valor Total dos Serviços R\$ 50.851,68	Descrto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 50.851,68	Total do ISSQN R\$ 0,00
				ISSQN Retido Sim
				Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 2.542,58
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	------------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 48.309,10

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Denise H. Salvino Marcelino
 Denise H. Salvino Marcelino
 Engenheira Civil
 CREA - MG 83891/D
 00000168185

Os serviços foram executados conforme especificado no B.M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA				NOTA SUBEMPENHO	
R Dr Gabriel Vilela, 413				7409 / 1	
45324290/0001-67					
NOTA DE PARCELA/SUB Nº	1	FICHA: 8002	DATA: 24/04/2023	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: OBRA TOMADA	200012/22	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 24/05/2023		
NOME:	3MP ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA		24.682.733/0001-11	CÓDIGO: 14416	
ENDEREÇO:	R FRANCISCO ALVES		RIBEIRAO PRETO		
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL	
0	Recursos nao Destinados a Comrapartida		Referente aos serviços prestados na construção de creche no Jardim Botânico.		Liquido
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				59.280,47
18	Transferencias Federal Convênios				Desconto
100	GERAL TOTAL				3.120,02
000	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
EX				SOMA	62.400,49
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	EXECUTIVO				
08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO				
4.4.90.51.91	OBRAS E INSTALAÇÕES				
15.451.0280.1292.0000	Construção Creche Jardim Botânico				
VALOR DO EMPENHO		SUBEMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE SUBEMPENHO	
2.024.189,09		62.400,49		62.400,49	
SALDO A SUBEMPENHAR		0,00			
VALOR A SER PAGO R\$					
sessenta e dois mil e quatrocentos reais e quarenta e nove centavos *****					
DESCONTOS					
10	1114.51.1.1.00.01 ISS - Principal		3.120,02		
TOTAL DE DESCONTOS					3.120,02
PARC./SUB. AUTORIZADO EM		24/04/2023			
A DESPESA REFERENTE A ESTA PARCELA/SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
EMITIDO EM			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA			DATA		
Arnaido Terra Neto - Contador			DR. JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
11 MAIO 2023			RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA PARCELA/SUBEMPENHO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		
	1338445-3				
38445-3					
HUMBERTO JANES DOS SANTOS - TESOUREIRO			NOME:		
			CNPJ/CPF:		



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP
Secretaria Municipal da Fazenda
 Fone: (16) - <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/>



Série do Documento
**Nota Fiscal de Serviço
 Eletrônica - NFS-e**
 Número da Nota Fiscal
216

Dados do Prestador de Serviço



3mp Engenharia e Construções Ltda
 Rua Francisco Alves, 923 - Jardim Interlagos
 CEP 14093-070 - Fone: (11)7169-0337 - Ribeirão Preto/ SP
 deprocessos@eticacontabilidade.com.br
 Inscrição Municipal 20100514 - CPF/CNPJ 24.662.733/0001-11

Data de Geração da NFS-e
24/04/2023 15:33:56
 Data de Competência/Emissão
24/04/2023
 Cód. de Autenticidade
D5B43BD60
 Responsável pela Retenção
Tomador



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Igarapava - São Paulo	Município Incidência Igarapava - São Paulo		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 45.324.290/0001-67 IM :
 Razão Social : **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA**
 Endereço : **Doutor Gabriel Vilela** Número : **413**
 Complemento : Bairro : **Centro**
 CEP : **14540-000** Cidade/UF : **Igarapava/ SP**
 Telefone : E-mail : **prefeitura@igarapava.sp.gov.br**

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

3ª Medição: CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO À CRECHE DO BAIRRO JD. BOTHANICO – PROGRAMA PROINFÂNCIA (MEC / FNDE).

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022

Material: R\$ 46.800,37
 Mão de Obra: R\$ 15.600,12
 Retenção: ISS (5%) - R\$ 3.120,02

Dados Bancários:
 Banco: Caixa Econômica Federal
 AG: 0900
 C/C: 1486-6
 PIX: 3mpengenharia@gmail.com

Termo de Compromisso Nº 202103998-1

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 70201 - Execução, Por Administração, Empreitada ou Subem...	Alíquota 5,00	Item da LC116/2003 702	Cód. NBS	Cód. CNAE 4120400
VI. Total dos Serviços R\$ 62.400,49	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 62.400,49	Total do ISSQN R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
			Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 3.120,02
Construção Civil			Cód. Obra :	Art. :
			Desconto Condicionado R\$ 0,00	
			VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 59.280,47	

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.isnetonline.com.br/ribeiraopreto/online>

Denise H. Salvino Marcelino

Denise H. Salvino Marcelino
 Engenheira Civil
 CREA - MG 83891/D
 CREA - SP 5061581854



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413
45324290/0001-67

NOTA DE SUBEMPENHO

7409 / 1

NOTA DE SUBEMPENHO Nº	1	FICHA: 8002	DATA: 15/02/2024	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	---	-------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: 200012/22	OBRA TOMADA	0012/22	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 23/02/2024
----------------------	-------------	---------	------------	------------------------

NOME: 3MP ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	24.682.733/0001-11	CÓDIGO: 14416
ENDEREÇO: R FRANCISCO ALVES	RIBEIRAO PRETO	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
Referente aos serviços prestados na construção de creche no Jardim Bothânico 04 medição	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100 GERAL TOTAL	
000 GERAL - Convênios/entidades/fundos	
EX	SOMA
	20.238,04

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 08 01 4.4.90.51.91 15.451.0280.1292.0000	EXECUTIVO Divisão de Fiscalização de Obras OBRAS EM ANDAMENTO

VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTESUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR
1.961.788,60	20.238,04	20.238,04	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ [REDACTED]

vinte mil, duzentos e trinta e oito reais e quatro centavos *****

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 15/02/2024

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA _____

CONTABILIZADO	ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE:
DATA _____	DATA _____
HELEM DA SILVA MANOEL CONTADOR	DR. JOSE R. RODRIGUES MATTAR ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM 26 FEV. 2024

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
	7338445-3		

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTESUBEMPENHO.

NOME: _____
CNPJ/CPF: _____

GESSICA RODRIGUES DA SILVA
TESOUREIRO

Autenticação Mecânica



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP
Secretaria Municipal da Fazenda
 Fone: (16) - <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/>



Série do Documento
**Nota Fiscal de Serviço
 Eletrônica - NFS-e**
 Número da Nota Fiscal
397

Dados do Prestador de Serviço



3mp Engenharia e Construcoes Ltda
 Rua Francisco Alves, 923 - Jardim Interlagos
 CEP 14093-070 - Fone: (11) 7189-0337 - Ribeirão Preto/ SP
 deprocessos@eticacontabilidade.com.br
 Inscrição Municipal 20100514 - CPF/CNPJ 24.882.733/0001-11

Data de Geração da NFS-e
15/02/2024 22:25:04
 Data de Competência/Emissão
15/02/2024
 Cód. de Autenticidade
05C35C424
 Responsável pela Retenção
Tomador



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Igarapava - São Paulo	Município Incidência Igarapava - São Paulo		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 45.324.290/0001-67	IM :
Razão Social : MUNICÍPIO DE IGARAPAVA	
Endereço : Doutor Gabriel Vilela	Número : 413
Complemento :	Bairro : Centro
CEP : 14540-000	Cidade/UF : Igarapava/ SP
Telefone :	E-mail : prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

4ª Medição: CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO À CRECHE DO BAIRRO JD. BOTHANICO – PROGRAMA PROINFÂNCIA (MEC / FNDE).

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022

Material: R\$ 15.178,53
 Mão de Obra: R\$ 5.059,51

Dados Bancários:
 Banco: Caixa Econômica Federal
 AG: 0900
 C/C: 1486-6
 PIX: 3mpengenharia@gmail.com

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município	Aliquota	Item da LC118/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
70201 - Execução, Por Administração, Empreitada ou Subem...	2,00	702		4120400
VI. Total dos Serviços R\$ 20.238,04	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base do Cálculo R\$ 20.238,04	Total do ISSQN R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
				Outras Retenções R\$ 0,00
				VI. ISSQN Retido R\$ 404,76
				VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 19.833,28
Construção Civil			Cód. Obra :	Art. :

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/ribeiraopreto/online>

Denise H. Salvino Marceiro
 Denise H. Salvino Marceiro
 Engenheira Civil
 CREA - MG 83891/D
 CREA - SP 506158185

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 2

PLANILHA DE ADITIVO CRECHE BOTHANICO						1ª Medição		12/04/2024
						%	QUANT	VALOR
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 10.482,32			R\$ 10.482,32
1.1	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	tx	1,00	R\$ 1.250,72	R\$ 1.250,72	100%	1,00	R\$ 1.250,72
1.2	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	m	105,00	R\$ 87,92	R\$ 9.231,60	100%	105,00	R\$ 9.231,60
1	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES				R\$ 180.884,35			R\$ 180.884,35
	EDIFICAÇÃO							
1.1	Aterro mecanizado em camadas de 0,20	m³	1.417,50	R\$ 51,23	R\$ 72.618,53	100%	1417,50	R\$ 72.618,53
1.2	Escavação mecanizada com previsão de forma	m³	1.073,91	R\$ 96,34	R\$ 103.460,49	100%	1073,91	R\$ 103.460,49
1.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m³	1.417,50	R\$ 3,39	R\$ 4.805,34	100%	1417,50	R\$ 4.805,34
3	FUNDAÇÕES				R\$ 155.310,45			R\$ 155.310,45
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS E BLOCOS							
3.1.1	Estaca Ø 25cm escavada manualmente fck= 15MPa, sem armação	m	187,07	R\$ 54,64	R\$ 10.221,50	100%	187,07	R\$ 10.221,50
3.1.2	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	m	191,36	R\$ 114,90	R\$ 21.987,26	100%	191,36	R\$ 21.987,26
3.1.3	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 60CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	m	195,64	R\$ 218,12	R\$ 42.673,00	100%	195,64	R\$ 42.673,00
3.1.4	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	m²	46,65	R\$ 29,84	R\$ 1.392,04	100%	46,65	R\$ 1.392,04
3.1.5	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	160,53	R\$ 154,05	R\$ 24.729,65	100%	160,53	R\$ 24.729,65
3.1.6	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.572,60	R\$ 17,22	R\$ 27.080,17	100%	1572,60	R\$ 27.080,17
3.1.7	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	167,10	R\$ 14,53	R\$ 2.427,96	100%	167,10	R\$ 2.427,96
3.1.8	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	544,17	R\$ 21,37	R\$ 11.628,91	100%	544,17	R\$ 11.628,91
3.1.9	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	22,68	R\$ 505,21	R\$ 11.458,16	100%	22,68	R\$ 11.458,16
3.1.10	PI ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	und	55,00	R\$ 18,62	R\$ 1.024,10	100%	55,00	R\$ 1.024,10
3.1.11	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE 41 CM A 60 CM. AF_05/2021	und	23,00	R\$ 29,90	R\$ 687,70	100%	23,00	R\$ 687,70

MF



Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 631e6ebb2b4653b97ef97c1774e32e6a7c2c3a86f8aa32bb37d1adaf004b294b
Link de validação: <https://valida.ae/b30da0bae9bce0fe04841f6c554f83cc7ec6590158acf41cd?sv>

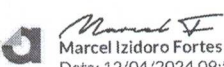


Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 2

PLANILHA DE ADITIVO CRECHE BOTHANICO						1ª Medição		12/04/2024
						%	QUANT	VALOR
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)			
4	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - MURO DE FECHAMENTO E MURETA FRONTAL				R\$ 166.411,73			R\$ -
4.1	Escavação mecanizada com previsão de forma	m³	26,40	R\$ 96,34	R\$ 2.543,38	0%	0,00	R\$ -
4.2	Estaca Ø 25cm escavada manualmente fck= 15MPa, sem armação	m	112,50	R\$ 54,64	R\$ 6.147,00	0%	0,00	R\$ -
4.3	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação (brocas, baldramas , cinta de amarração e pilares)	kg	1.788,72	R\$ 17,22	R\$ 30.801,76	0%	0,00	R\$ -
4.4	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	291,80	R\$ 154,05	R\$ 44.951,79	0%	0,00	R\$ -
4.5	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	43,34	R\$ 505,21	R\$ 21.895,80	0%	0,00	R\$ -
4.6	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	400,00	R\$ 81,06	R\$ 32.424,00	0%	0,00	R\$ -
4.7	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	800,00	R\$ 4,82	R\$ 3.856,00	0%	0,00	R\$ -
4.8	Emboço para paredes internas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	800,00	R\$ 29,74	R\$ 23.792,00	0%	0,00	R\$ -
					Valor Total	R\$ 513.088,85		R\$ 346.677,13

SIGNATÁRIO


Marcel Izidoro Fortes
Data: 12/04/2024 09:52
#95d3511ef8cb11ee834642010a2b60d6



Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 631e6ebb2b4653b97ef97c1774e32e6a7c2c3a86f8aa32bb37d1adaf004b294b
Link de validação: <https://valida.ae/b30da0bae9bce0fe04841f6c554f83cc7ec6590158acf41cd?sv>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP**
Departamento de Engenharia

RELATÓRIO FOTOGRAFICO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS



Foto 01 - Referente aos serviços de concretagem das estacas armadas escavadas com profundidades variando entre 7,5 metros e 13 metros de profundidade, com diâmetros variando de 0,30 m a 0,50 m.

b



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia



Foto 02 - Referente aos serviços de concretagem das estacas armadas escavadas com profundidades variando entre 7,5 metros e 13 metros de profundidade, com diâmetros variando de 0,30 m a 0,50 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia



Foto 03 - Referente aos serviços de concretagem das estacas armadas escavadas com profundidades variando entre 7,5 metros e 13 metros de profundidade, com diâmetros variando de 0,30 m a 0,50 m.

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia



Foto 04 - Referente aos serviços de concretagem das estacas armadas escavadas com profundidades variando entre 7,5 metros e 13 metros de profundidade, com diâmetros variando de 0,30 m a 0,50 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia



Foto 05 - Referente aos serviços de concretagem das estacas armadas escavadas com profundidades variando entre 7,5 metros e 13 metros de profundidade, com diâmetros variando de 0,30 m a 0,50 m.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP**
Departamento de Engenharia



Foto 06 - Referente aos serviços de concretagem das estacas armadas escavadas com profundidades variando entre 7,5 metros e 13 metros de profundidade, com diâmetros variando de 0,30 m a 0,50 m.

U



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia



Foto 07 - Referente aos serviços de gabarito da obra e a escavação para realização das vigas baldrames.



Foto 08 - Referente aos serviços de gabarito da obra e a escavação para realização das vigas baldrames.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia



Foto 09 - Referente aos serviços de gabarito da obra e a escavação para realização das vigas baldrames.

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia



Foto 10 - Referente aos serviços de gabarito da obra e a escavação para realização das vigas baldrame.

Nada mais para o momento, estamos a disposições para qualquer esclarecimento que fizer necessário.


Eng. Civil Denise Helena Salvino Marcelino
Diretora do Departamento de Engenharia
CREA SP 5061581854